

5, Cardoso, que persuadira ao Arcebispo D. Agostinho ,  
 ,, de Castro, que as reliquias de S. Ouvidio, venera- ,  
 ,, das em Braga, eraõ de S. Alvito, Bispo de Leaõ de ,  
 ,, Espanha; o que tudo mostra com certeza, que em ,  
 ,, Braga nunca houve tradicção de este Santo ter sido ,  
 ,, seu Prelado.

*D. Hug.* Pois se os Escriitores Portuguezes sensatos dis-  
 correm com essa circunspecção, porque causa o novissimo  
 Breviario Bracarense do dia 3. de Junho ( como adverte  
 o nosso Flores ) diz nas licçoens, que Santo Ouvidio Con-  
 fessor fora Romano, amigo de Maximo Cesario, conver-  
 tido á Fé por S. Pedro e S. Paulo, e dirigido a Espa-  
 nha por S. Clemente, para que o Clero Bracarense o ele-  
 gesse por seu Prelado, como fez na vacancia de S. Basi-  
 leo, tirando-o para isso da Sé de Tuy, donde primeira-  
 mente fora Bispo? Porque lhe attribue o baptismo, e a  
 creação das filhas de Caio Attilio, que depois morrerãõ  
 Martyres? Naõ vos persuadis vós, que todas estas noti-  
 cias foraõ modernamente excogitadas, e divulgadas na  
 sua maior parte por aquelles, que trabalharaõ o dito Bre-  
 viario em tempo do Arcebispo D. Rodrigo de Moura  
 Telles, a quem se attribue a nova trasladação, e a fa-  
 brica da Capella, e Arca de S. Ouvidio no anno de 1708?  
 Ignorais tambem por ventura, que Sandoval, naõ obstan-  
 te acreditar muitas fabulas de Higuera para engrossar a  
 sua Historia de Tuy, como lembra o mesmo Flores, nem  
 por isso reconheceo por Bispo daquela Sé, ao que os  
 Bracarenses dizem fora tirado della para seu Prelado? Igno-  
 rais finalmente, que nem no Breviario antigo Bracarense,  
 nem no Martyrologio Portuguez, em que se collegiraõ as  
 noticias de quantos Santos reconheceraõ o Martyrologio  
 Romano em geral, e varios outros particulares, e pro-  
 prios da Igreja Lusitana, se naõ faz menção alguma de  
 S. Ouvidio, ou Audito? Ignorais, que o hymno, que ha  
 pouco citastes dos louvores deste Santo, foi composto pe-  
 lo P. Higuera, como attestou Sandoval? (a) Direis, que  
 o vosso Cardoso convenceo ao P. Roman, que affirmou  
 serem aquellas Reliquias as de S. Alvito, Bispo de Leaõ,  
 que

(a) Sandov. Antig. de Tuy pag. 43.

que se transportaraõ a Braga no anno de 1527 em tempo do Arcebispo D. Diogo de Sousa, que as obteve do Bispo Leonez, D. Pedro Manoel; porẽm eu digo com Flores, que nem os argumentos de Cardoso saõ nervosos e convincentes, nem este Autor se informou completamente das coizas de S. Ouvidio; pois affirma, que deste Santo se rezava no Convento dos Eremitas de S. Agostinho da Cidade do Porto, o que tal nunca houve, como se informou, e declarou o mesmo Flores. Eu atenho-me ás seguintes razoes, que este nosso Escriitor deixou estampadas: „ Talvez que o nome de Audito se introduzisse de ver o povo, que aquellas Reliquias aproveitavaõ aos que a ellas acudiaõ com dores de ouvidos, e porque, julgando ao Santo advogado para as queixas dos ouvidos, na incerteza do seu verdadeiro nome lhe deraõ o de Audito do Latino *Auditus*, que vale o mesmo que Ouvidos, em cujo caso o nome Audito naõ he nome proprio, mas accomodado. „ Para toda esta incerteza contribuiu o vosso Cardoso, que naõ só attesta ser aquelle Santo chamado antigamente com os nomes de Alvito, Ovino, Avito, Ivo, Aduito, Evodio, Audito, e Ouvidio, mas que se pinta com tanta variedade, que em humas partes se acha com habito talar, e á Romana, em outras em trajes de Ermitaõ, e em outras com mitra, posto que sempre com hum livro na maõ esquerda, e levantada a direita sobre o hombro, apontando para os ouvidos, prova bastante de ser delles advogado. Tambem do uso, que ha de fundar as Capellas do Santo na maior altura dos montes, e naquellas, em que se encontraõ ruinas de fabricas Romanas, argue o mesmo Cardoso, que este Santo foi natural de Roma: porẽm todas estas noticias saõ conjecturais, e he muito segura a opiniaõ do nosso Flores, quando diz: „ Sabemos, que as Reliquias tem sido veneradas, e recentemente veneraçãõ, (a) por serem de algum Santo, que em Portugal se deo a conhecer por advogado das doencas dos ouvidos. Isto he bastante para se reverenciarem aquellas Santas Reliquias, posto que naõ confite com certeza indubitavel de quem ellas sejaõ. „ O que notou

(a) Esp. Sagr. tom. 15. pag. 293.

notou com criterio o P. Papebrochio , quando advertio, que o culto immemorial era bastante para a veneração de S. Ovidio , sem que sejaõ precisas as coizas vagas , e incertas , que sobre este Santo se publicáraõ modernamente, sendo huma dellas a de se julgar Martyr , qualidade , porque em tempo do Arcebispo Souza naõ era conhecido.

*Lam.* Muito pelo contrario á vista do que escreve sobre este Santo o A. do Agiologio Lusitano , (a) imagino eu , que antigamente era S. Ovidio reconhecido em Braga por Martyr , ou Monge , se havemos de dar credito ao letreiro antigo , que tinha a sua sepultura , antes que o Arcebispo D. Diogo de Souza mandasse erigir , a que se vê com a inscripção , que já referí ; pois affirma Cardoso , que dizia assim : *OSSA B. OVIDII M. ROMANI.* O certo he , que na Capella , de que tractamos , se acha a Imagem de S. Ovidio em habito Episcopal , e que pelo monte , em que ella se edificou , se viaõ antigamente vestigios de fabricas , ou edificios Romanos , como diz o A. da Corographia Portugueza , (b) o qual tractando do sitio , em que está a Casa e Morgado do Rego do Azar , junto do monte ( que diz chamar-se do Azar por conta de huma batalha , que allí se deo , em que os vencidos tiveraõ azar , ou infelicidade ) continúa : „ Achaõ-se por „ allí muitas sepulturas , e no alto do monte de S. Miguel ( em que ha boa pedra para toda a obra ) se vem „ vestigios de fortificação , a qual entendemos foi destruida com o vencimento desta batalha no tempo dos Romanos. „ Para confirmação deste sentimento do P. Carvalho acrescento eu , que ha poucos annos acharaõ huns pedreiros huma grande concavidade neste monte , e nella huma talha com muitos fragmentos de louça , e teijolos , e huma pedra de mesa lavrada com muitos feittos , que tudo se julgou ser do tempo dos Romanos , ou Mouros. Naõ sabem porèm os naturais da terra , que hoje vivem , as justas razoens , que tem , para venerarem ainda mais esta Capella do que veneraõ : o que certamente faraõ em se lhes mostrando , que ella foi Igreja confide-

Ee

fide-

(a) Agiolog. Lusit. tom. 3. pag. 516. ao dia 3. de Junho.

(b) Corogr. Portug. tom. 1. pag. 201.

fid eravel , antes de Portugal ser Reino , o que logo farei ver , quando tractarmos da Igreja Parochial de S. Marinha em chegando ao N. XXIII do mappa.

*Clarck.* Vós dizeis com o P. Carvalho , que no monte de S. Ovidio ha boa pedra para toda a obra , e estimaria eu saber , que pedra he essa ?

*Lam.* He huma pedra mesclada de branco e preto ; da qual se servem de ordinario os moradores da Villa para os seus edificios.

*Jul.* Boa era esta occasião para reflectirmos alguma coiza sobre a maneira da producção , figuras , variedades , e prestimos dessa e outras pedras ; mas porque teremos lugar mais opportuno de tractar esta materia , limito-me agora a ponderar , o quanto he estimavel o monte de S. Ovidio pela sua pedra. Se vós tivesteis visto , como eu , a penuria , que ha della em muitos paizes , e fizesteis hum calculo do dinheiro , que poupaõ os moradores de Ponte de Lima com a posse da pedra , que dizeis , ficariéis persuadidos , que o monte naõ he menos estimavel que a Ribeira , e que as minas de pedra se convertem ás vezes em minas de oiro. Deixai-me por galantaria fazer hum calculo arbitrario , e suppor , que huma casa de pedra dure seiscentos annos , e que custe a pedra della , o seu assento , e polido cincoenta mil reis. Faltando a pedra , seriaõ os moradores obrigados a fazer as casas de tabique , ou de tejolo , cuja duraçaõ supponhamos ser tres vezes menos , e custa mais. Quero porèm , que custe tanto huma casa de tabique , ou tejolo , como huma de pedra : ainda assim temos hum triplo de despeza no decurso de seiscentos annos para cada casa , quero dizer , cem mil reis de mais a cada huma dellas , os quais multiplicados em huma povoação de mil vizinhos orsaõ a cem contos de reis , que a povoação ganha , tendo o monte , de que se surta. Notai porèm , que este calculo he feito com muito favor , e que além do commodo e utilidade da edificaçaõ , devemos considerar , a que resulta á saude , á magnificencia , e sobre tudo aos arvoredos , e terras fructiferas , que se esgotariaõ de madeiras , se destas se fizessem os tabiques e entaipados. Dizei-me porèm , Senhor Lami : naõ haverá neste monte , ou nos vizinhos pedra calcaria ,  
que

quero dizer, não tendes aqui fabricas de cal?

*Lam.* Não me consta, que se tenha achado aqui essa pedra, e de Lisboa vem ordinariamente, a que se gasta nos fornos da cal da nossa Provincia.

*Clark.* Mas os vossos Compatriotas devem saber, que a cal se não faz sómente da tal pedra, mas da pedra marmore, da greda, das conchas do mar, dos seixos, e da marga, ou barro branco: e he muito natural, que por estas terras haja algumas das referidas coizas. Para conhecerem, se nos seus montes ha pedra propria para cal, devem valer-se da agoa forte, e todas as vezes que algumas gotas desta agoa, lançadas sobre qualquer pedra, que tenha alguma semelhança com a calcaria, excitarem hum pequeno fervor, e estrondo, podem seguramente valer-se della para a factura da cal. E fallando verdade, eu nunca terei por Lavrador perfeito aquelle, que não souber fazer cal, tanto para a construcção dos seus edificios, como para adubo das suas terras; por estar geralmente demonstrado ser a cal hum dos mais excellentes estrumes, como vos farei ver, se quizerdes.

*Lam.* E qual he o melhor modo de fazer a cal?

*Jul.* São elles tantos, que seria hum processo infinito, se eu quizesse referir-vos, o que a este respeito se pratica no mundo: direi porém o methodo mais simples, que he este. Junto do sitio, em que se descobrir ou pedra calcaria, ou jaspe, ou greda, ou seixos, ou outras daquellas materias, de que se póde tirar cal, se dispoem hum forno, contruido quasi em redondo sobre huma cova quadrada, e interiormente guarnecido com huma parede de pedra calcaria, deixando-se hum foramen na parte inferior, para se tirarem as cinzas. Por cima do tal foramen se ha de pôr huma grade de ferro, para sobre ella se accómodar a primeira camada das materias. Alguns em lugar da grade formão hum arco da mesma pedra calcaria, mas a grade he preferivel. Preparada então a lenha, e o material, de que se houver de tirar a cal, se faz sobre o foramen huma cama do dito material, e depois outra de lenha, ou materia combustivel, de que se fizer uso, proseguindo-se alternativamente estas camas até se encher o forno, tendo-se o cuidado de dispôr as camadas de modo, que a ulti-

ma seja de lenha. Lança-se então o fogo pelo foramen feito para a cahida das cinzas , e se deixaõ queimar as materias até o cimo do forno , ou ultima cama , porque no espaço de 24 horas estará a cal feita , como podereis ver.

*Clarck.* Mr. Hall quer , que o forno esteja empedrado de boa pedra , ou lousa , e com inclinação para a sua boca , ou porta , a fim de facilitar a extracção da cal , pondo-se huma pedra atravessada , para que a dita cal se precipite pelo oco , ou intermedio , que deixa na parte anterior , e superior entre a dita pedra , e a parede do forno. Quer tambem , que os lados deste estejaõ forrados de pedra , capaz de resistir ao impulso do fogo , e que a parte superior se guarneça de pedra calcaria , que diz lhe resiste por tempo de hum anno. Quer mais , que o forno desde a sua base se vá alargando pouco a pouco até a altura de nove , ou dez pés , para constituir as duas terceiras partes de toda a altura , e ficar naquelle lugar com nove pés de largo ; e que dallí para cima se vá estreitando , até que o seu simo ou boca superior naõ tenha mais que seis pés , affirmando , que desta maneira se poupa muita lenha : porque collocando-se v. gr. huma camada de pedra calcaria , e de lenha juntamente sobre o lastro , ou foramen , quero dizer , ametade de huma coiza , e outra ametade de outra , se irá diminuindo pouco a pouco a quantidade de lenha á proporção , que as camas forem subindo , e de forte , que ao chegarem as materias á boca superior do forno , haja nelle sessenta partes de pedra calcaria , e sómente vinte de lenha ; advertindo porèm , que a pedra calcaria requer mais tempo de fogo. E supposto que com ella se gasta mais lenha , tambem se tira mais utilidade , porque dá mais cal que a greda , a qual perde huma terça parte do seu volume pela acção do fogo. Adverte mais , que a cal de jaspe he muito mais fina que as outras , e aduba as terras com grande superioridade : e quanto á greda , naõ faça duvida o ser ella molle , porque dá cal , e tambem o barro branco , chamado *margados Latinos* , que para adubo das terras vale infinito. Para se conhecer , se o tal barro branco he capaz de produzir cal , recorrem os Lavradores á agoa forte , com a qual ferve a marga capaz de produzir a dita cal , e assim se lança maõ della.

*Raul.*

*Raul.* O nosso Valmont (a) escreve, que a excellencia da cal, que os Romanos usavaõ, provinha de a extinguirem muito tempo, antes de ser usada, e dezeja estabelecido hum commercio de cal extinta de trez annos. Este mesmo Autor refere, que em muitos lugares da India se fabrica a cal de conchas, ou cascas de marisco, e das madreperolas, o que já se pratica em França no districto de Brest, onde se faz grande pesca de ostras, que se prosegue até no tempo dos grandes calores, quando nas outras terras se suspende, por valer entãõ pouco o peixe, e se servirem tam sómente das cascas do que pescaõ, para fazer cal, com que branqueaõ toalhas, e toda a sorte de panno branco, que pelo porto de Landernau fazem passar á Espanha, onde se faz grande consummo dos ditos pannos. He verdade, que esta cal, segundo o citado Valmont, naõ tem a serventia, que tem a ordinaria, para branquear os edificios, porque se despega e descasca.

*D. Hug.* Ha pouco referistes, Senhor Clarck, que a cal he hum dos melhores adubos para as terras, e eu estimarei saber o modo.

*Clarck.* Eu naõ direi, que a cal seja estrume competente para todas as terras; porque naquellas, que forem pezadas, humidas, e argillosas, naõ prova bem; mas que seja util para os terrenos secos, e ligeiros, e principalmente para os arenosos, pedregosos, e de cascalho, sabem por experiencia os bons Agricultores. Nós temos visto nesta Provincia muitos sitios arenosos, que ficaõ incultos, porque se reputaõ estereis. Se os Lavradores se animassem a romper semelhantes sitios, e a estrumallos com cal, estou bem certo, que o seu trabalho seria recompensado, a sua lavoura cresceria, e por consequencia a povoação, a industria, e o bem do paiz. Mas deve o Lavrador servir-se para as terras estereis da cal, quando esta sahir do forno, fazendo della montoes por todo o terreno, que houver de cultivar, cobrindo-a depois com terra. Allí com os orvalhos e chuvas se irá extinguindo a dita cal, e diffundindo pelo mencionado terreno, que se fer-

(a) Dict. d<sup>e</sup> Hist. Nat. tom. 8. pag. 459.

fertilizará optimamente , sendo bem lavrado. He porém certo , que huns lugares gostaõ de huma especie de cal , outros de outra , e ás vezes misturada com outros estrumes. Por exemplo : os sitios arenosos , e estereis requerem huma parte de cal , e duas de estrume de vaccas , distribuido tudo na terra pelo modo , que já disse , e hum anno antes da cultura. Em huma palavra a experiencia tem mostrado , que , proporcionado o genero de cal a cada terreno , e sabendo o Lavrador fazella , e valer-se della , naõ o deve espantar , ou intimidar o gasto , que fizer nella , porque a conveniencia lhe fará supportavel a despeza e o trabalho. Haverá terreno estrumado com cal de boa pedra na fórma , que deixo dito , que possa passar sinco annos sem outro estrume : e se a dita cal for associada com estrume de vaccas , passará sette annos , e se finalmente a misturarem com huma boa porçaõ de terra fina e branda , póde considerar-se estrumada para dez , ou doze annos , com tanto que de tempo em tempo a refresquem. Estas breves noçoens bastaõ por ora , porque espero ter occasiaõ de explicar melhor esta materia.

## N. VII.

*Montes de Filgueiras , e Antellas.*

*D. Hug.* **Q**ue razãõ houve , Senhor Lami , para se notarem no mappa estes montes ? Nelles naõ vejo nem Capella , nem arvores , que os façaõ attendiveis ?

*Lam.* Esses montes produzem huma pedra branca finissima , e excellente para lavrados e debuxos.

*Jul.* Bastante causa he essa , para serem marcados , porque huma pedra dessa qualidade , como interessante ás artes , faz estimavel o lugar da sua existencia ; mas , pelo que eu vejo , o Senhor D. Hugo só estima os montes pelos edificios , ou arvoredos , sem os contemplar como Philosopho por outras infinitas partes , porque se fazem necessarios na terra. Muito differentemente pensou o Doutor Bertrand , Socio da Academia de Prussia , que no  
anno

anno de 1754 fez imprimir em Zurich hum Tractado sobre o ufo dos montes , no qual entre outras muitas coizas mostra , que tanto não são manchas do Univerſo , imperfeição das terras , fragmentos ſem proporção , e ruinas ſem ordem , como alguns lhes chamárao , que antes pelo contrario ſubminiſtrao aos espiritos reflexivos huma infinidade de provas da bondade , e ſabedoria do Creador Supremo. Elle pondera , que os montes fazem mais agradavel a perſpectiva de qualquer paiz , e empreſtao aos Pintores , e Poetas as excellentes imagens , com que debuxaõ , e deſcrevem a propria natureza. Os rochedos , de que elles ſe compoem , ſervem de ſuſtentar , e firmar a terra , aſſim como os ossos ao corpo humano. Sem elles, os ventos , as chuvas , as tempeſtades , os terremotos tranſtornariao a cada paſſo toda eſta machina ; pois que não faltou quem diſſeſſe , que os montes lhe ſerviaõ a ella de equilibrio. Servem além diſſo os montes de eſtender a ſuperficie do noſſo Globo , o que Bertrand prova com o exemplo dos Suiſſos , que em hum tam pequeno eſpaço de terra , como he o Condado de Neufchatel ( onde ſómente ha trez Cidades ) contaõ mais de noventa lugares , ſituados ſobre montes , e nelles mais de tres mil caſas. Se não foſſem as montanhas , que ſervem como de muralha aos territorios , quantas vezes ſeriaõ os habitantes delles accõmettidos pelas naçoens inimigas ?

*Lam.* Portugal tem boas provas deſſa verdade nas guerras , que tem tido com Caſtella ; nas quais eſtes meſmos montes , de que tractamos , tem ſervido de obſtaculo ás partidas , e até aos exercitos Caſtelhanos , que pertendiaõ invadir a Provincia.

*Raul.* E que utilidades ſe não ſeguem aos homens dos bons , e ſalutiferos ares dos montes , e das muitas e excellentes plantas , animais , e minerais , que ſe encontraõ nelles , com virtudes , e notabilidades ainda mais exquiſitas , e ventajofas que as dos valles : ſe os montes , que vomitaõ fogo , tais como o Veſuvio em Napoles , o Ethna em Sicilia , o Ecla em Islandia , e o Pitchinxa na America , ſervem de purificar a terra de muitas particulas redundantes , e nocivas , que , a não ſerem expellidas pelos volcoens , tranſtornariaõ o mundo , e arruinariaõ o genero humano?

Se

Se aquelles, que têm huma altura desmedida, como os Alpes em França, os Pireneos em Espanha, o Olympo, o Sinai, e muitos outros servem de attrahir, e absorver os vapores do mar, que vagaẽ pela atmosphera, e causarãõ, sem esta attracção, notaveis estragos aos vegetais, e aos animais; que utilidades não causarãõ os montes desta Ribeira, que a abrigaõ dos ventos, e a refrigeraõ com as cristallinas agoas, que brotaõ, e delles se precipitaõ para fecundar os campos vizinhos? Bastava, Senhor D. Hugo, que consultasseis a Physica Racional, em que achareis demonstrado, que os montes não só servem para a formaçaõ, direcção, e variaçaõ dos ventos, mas para conterem mananciais das mais deliciosas fontes, que dirigem de tal maneira, que, se as ditas agoas correm rapidamente, as detêm nas suas curvaduras, para que se não inutilizem; e se ellas se estagnaõ, ou caminhaõ morosamente, lhes acceleraõ os movimentos pelos seus declives, para chegarem com presteza, onde possaõ ser convenientes, dando-lhes ao mesmo tempo muitos sais, e particulas alimenticias, com que vão fertilizar as terras. Nestes termos não he a pedra, que se cria nestes montes de Filgueiras e Antellas, boa para debuxos e lavrados, a unica causa, porque elles devem ser estimados, e apontados nos mapas: a geral razaõ de montes basta no meu entender, para não serem esquecidos nas obras dos Philosophos.

N. VIII, e IX.

*Monte do Formigoso, e Serra da Labruja.*

*Lam.* **O** Monte do Formigoso he muito conhecido pela creação de lobos, e raposas, que por final servem de bem pouca utilidade ás Freguezias vizinhas, não obstante o serem affugentados e desbastados estes animais pelas frequentes montarias, que fazem os moradores dos contornos. Como porẽm ha outros montes nesta Ribeira, onde se encontra maior provimento destas feras, e ao tractar delles, devem ellas ser declaradas, com a noticia dos seus usos e propriedades, só trarei agora á vossa lembrança a Serra da Labruja, onde o Instrumento, que já citei, da Divisaõ dos Condados de Entre Douro e Minho;

inho, que se suppoem feito no anno de 1026, dá existente naquelles tempos huma cidade no lugar, que hoje chamamos Romarigaens: *Inde ad Penam maiorem super civitate antiqua de Labrugia, quæ modo dicitur Romariganes.* O P. Carvalho na Corographia, (a) tractando da Freguezia de S. Christovão da Labruja, que fica vizinha a esta de S. Marinha, e neste termo de Ponte de Lima, fez menção da dita Serra, julgando que se chamou *Lauruja* da palavra Latina *Laboriosa*, por ser ella trabalhosa na sua subida. Diz mais, que houve nesta Serra hum Convento de Frades, e outro de Freiras, assignando os sitios de hum, e de outro; e fundando-se na tradicção popular julga, que o Mosteiro de Freiras passára para Vitorinho das Donas da parte dalém do Rio, como veremos; e que a Freguezia fora Couto dado á Sé de Tuy pelo Rei Suevo Theodomiro, e confirmado pela Rainha D. Teresa, e seu filho D. Affonso Henriques. Diz finalmente, que o Bispo Tudense D. Lucas no anno de 1241 creara o Arcediago simples de Labruja, cujo titulo ainda permanece na Sé de Tuy sem renda, e na de Braga com ella. Porém o que eu acho sem duvida, he, que na Doação feita pelo Rei D. Ordonho II á Se de Lugo no anno de 915 se faz menção de hum Mosteiro de S. Christovão, sito no lugar da Labruja (b) na Ribeira Lima, que indubitavelmente he este, de que se tracta, declarando o Rei, que fora fundado em huma sua herdade pelo Bispo Tudense Ermogio, que por sua morte o deixara debaixo da tutela do dito Rei, por ser de direito hereditario: *Nos . . . . Ordonius Rex & Geloira Regina vobis almæ Virgini Mariæ & vestræ Ecclesiæ præfatæ perditas subdimus urbes confirmantes ad horum nostrorum privilegia insuper adissimus atque concedimus. . . . . in Civitate Lucensi fundatum Monasterium Sancti Christophori, quod est constructum in hæreditate nostra a Domino Ermoigio Episcopo in territorio Tudense loco vocato Labrugia rivo Limiæ, & nobis sub tuitione, & dominio ab ipso Episcopo est traditum jure hæreditario.* O que mostra antiguidade veneravel no lugar da Labruja, ainda quando, duvi-

Ff

dan-

(a) Corogr. Portug. tom. 1. pag. 204.

(b) Memor. do Arceb. de Brag. tom. 3. pag. 402.

dando-se da fé do citado Instrumento da Divisaõ dos Condados , se não possa dar , como certa , a existencia da cidade por elle assignada nesta Serra.

*D. Hug.* Deixemos de crer , Senhor Lami , no Instrumento da Divisaõ dos Condados de Entre Douro e Minho , o qual eu ( e julgo , que tambem os Sabios Criticos da vossa naçaõ ) tenho por apocrifo. A Cidade da Labruja , que elle nomea , ou havia de ser conhecida , e fundada no tempo dos Romanos , ou no dos Reis Suevos , e Godos , ou no dos Mouros. Se ella existisse no tempo dos primeiros , seria nomeada por Strabaõ , Plinio , ou Ptolomeo , pelo Itinerario de Antonino , ou por algum daquelles outros Escritores , que escreveraõ debaixo do Imperio de Roma , ou pouco depois d'elle ; o que se não acha. No tempo dos Suevos , e Godos não nos consta , que houvesse tal Cidade em Espanha ; ao menos eu não a tenho visto citada em Autores daquellas idades. No tempo dos Mouros havia tam poucas cidades nesta Provincia de Entre Douro e Minho , que o vosso Argo-te ( *a* ) confessou sem rebuço , que , desde a ruina da Monarchia dos Godos até ao tempo do Conde D. Henrique , todas as povoagoens desta dita Provincia mais eraõ castellos , ou torres destinadas para defenõa dos naturais , que cidades , ou villas da maneira , que sempre se conheceraõ. Quanto a ser a Igreja de Labruja huma das doadas pelo Rei Suevo Theodomiro á Se de Tuy , isso tenho eu por noticia muito pouco segura , constando , como acabais de dizer , que a fundou o Bispo Hermogio , que vivia no decimo seculo ; e sendo certo , que Theodomiro reinou no anno de 560 muitos tempos antes. Nestes termos imagino , que discorreo bem o nosso Flores , ( *b* ) quando referindo as Igrejas , que a Rainha D. Teresa , e seu filho D. Affonso Henriques doáraõ á dita Sé de Tuy , disse : *La de S. Christovan da Labrugia fundóla el Obispo Hermogio , y assi quando el Nottario la contó entre las concessiones del Rey Theodomiro , manifestó hablar por su arbitrio.*

Lam.

(*a*) Argot. Mem. de Brag. tom. 3. pag. 319.

(*b*) Flor. Españ Sagrad. tom. 22. pag. 76.

*Lam.* Admiro-me , que o M. Flores cite hum documento autorizado pelo Tombo , e Igreja de Tuy , a que elle mesmo não dá inteiro credito. Se a Doação da nossa Rainha D. Teresa se julgou sempre valida e legal a fim de que os Prelados Tudenfes gozassem do Padroado das Igrejas nella especificadas : se valeo para se considerarem as tais Igrejas dadas á Sé de Tuy desde o tempo de Theodomiro ; porque não valerá , e merecerá credito , para julgar-mos , que S. Christovão da Labruja , que na doação se comprehende , e nomêa , foi huma das Igrejas doadas ? Nem importa coiza alguma , que o Bispo Hermogio fundasse allí o Mosteiro , de que tracta o privilegio de Ordonho II , porque deste privilegio se não colhe , que antes da fundação do tal Mosteiro não houvesse allí Igreja , ou Parochia , onde se administrassem os Sacramentos aos Freguezes. Antes do tal privilegio se mostra com toda a clareza , que o Bispo fundara o Convento em terras do Rei : *Constructum in hæreditate nostra* : e estas terras , como de Christaons , haviaõ de ter Igreja Parochial. Pafmo na verdade , Senhor D. Hugo , quando vejo a pouca reflexão , com que ás vezes pensaõ os melhores Criticos ! *Quandoque bonus dormitat Homerus*. Pelo que toca á existencia da cidade discorrei vos , como quizerdes , com tanto que advirtais , que no cimo dessa Serra da Labruja , e pelo Concelho de Coura , a que na sua maior parte pertence a dita Serra , se achaõ muitos vestigios ou seja de fortificaçoens , ou de cidades antigas. Na Freguezia de S. Martinho , que he do dito Concelho , e na Portella , chamada de Bustaranga , existem ruinas de hum Forte , chamado o Crafo. (a) Na Freguezia de Romarigaens , que o citado Instrumento da Divisaõ nomêa , ha hum monte , que chamaõ a *Cidade* , que mostra vestigios de grande fortificação , com tres linhas , e outros tantos fossos. E na Portella , que vai desde esta Freguezia de S. Marinha de Arcuzêlo para o mesmo Concelho de Coura , se encontraõ ruinas de huma grande praça , chamada ainda no dia de hoje : *Cidade da manança*. Todos estes vestigios provaõ existencia de terra

(a) Corogr. Port. tom. 1. pag. 263.

notavel nesta Serra, cujos ares são tam salutiferos, que os homens, e as mulheres vivem nella de cem até cento e trinta annos. (a) E já que fallamos na Labruja, e no Convento, que ahi fundou o Bispo Hermogio de Tuy, não he justo, que deixe de lembrar, que tanto este veneravel Bispo, como seu tio Naufti, que o foi de Coimbra, e como o Martyr S. Payo, ou Pelayo, que foi sobrinho de Hermogio, e morreo em Cordova pela Fé de Christo, eraõ Portuguezes. Bem sei, que Tuy adopta por seu natural ao menino S. Payo, o que lhe disputou o nosso Agiologio (b) com nervosas razoens; porêm eu só opporei aquellas palavras da escriptura do Tombo de Lugo do anno de 976, citada por Flores, em que Dona Senior, irmã do Bispo Vimara, fallando da Villa de Busto, diz: *Quæ fuit de meo germano Domino Vimarano Episcopo . . . . . quæ fuerunt de meo tio Domino Ermuigio Episcopo, quas commutavit cum Domino Nauftio Episcopo suo tio & nostro avio.* Se Nauftio, que foi Portuguez, era tio de Hermogio, e Hermogio tio de S. Payo, como se prova das Actas do seu Martyrio, escritas pelo Presbytero Raguele, tanto huns como os outros fervem de esmalte á Igreja Lusitana, a qual, e principalmente a Labruja, se póde gloriar de ter na Igreja de S. Christovão o corpo do Bispo Hermogio, a quem Fr. Leaõ de S. Thomaz na Benedictina Portugueza (c) formou o seguinte Epitaphio:

*Hic jacet Hermogius Labruja marmore clausus,  
Qui monachus quondam grande Tudense decus.*

E até as muitas Igrejas destas vizinhanças, que tomaraõ por seu Padroeiro a S. Payo, daõ bem a entender, que desde a mais remota antiguidade foi este Santo menino reputado natural destas nossas terras. Em Coura temos S. Payo de Agoa Longa, e S. Payo de Moselos: no termo de Villa Nova S. Payo de Villameam: no de Caminha S.

(a) Carv. loc. cit.

(b) Agiolog. Lusit tom. 3. pag. 838. ao dia 26. de Junho.

(c) Bened. Port. Fr. 1. p. 3. prel. 3. cap. 1.

S. Payo de Molledo : no de Valladares S. Payo de Segude: e no dos Arcos S. Payo de Jolda. Fica Coura no centro de todos estes Concelhos , e todos elles escolhe- raõ para seu Padroeiro o Santo Martyr , sobrinho de hum Bispo Veneravel , que fundou o Mosteiro da Labruja , e allí se acha enterrado.

*D. Hug.* Eu naõ julgo muito facil de provar , que Nausti , Bispo de Coimbra , foi mais Portuguez , que Gallego , e nem menos julgo tam importante a questãõ , que nos obrigue a gastar tempo em discutilla. O que só lem- bro he , que o Mosteiro da Labruja foi em outro tempo tam famoso , e devia de ser tam seguro , e forte , que outro Bispo , chamado tambem Naustio , que o era de Tuy , quando esta Cidade foi invadida pelos Norman- dos , se refugiou no dito Mosteiro da Labruja , como se mostra daquella Escriitura do anno de 1112 , que cita Flores , (a) a qual diz : *Quapropter venerabilis Naustius, Dei gratia urbis Tudensis Episcopus, Sarracenorum & Nor- manorum impugnationes declinans ad Monasterium Labru- giæ diffugium fecit. In quo propter hujusmodi metum demo- ratus est, &c.* E temos por estas contas dois Bispos resi- dentes no Mosteiro de S. Christovaõ da Labruja , a sa- ber , Hermogio , e Nausti ; de hum dos quais seria a sepultura , que o Arcebispo de Braga mandou aplanar , por lhe dar o povo veneraçãõ sem certeza do sujeito , que nella estava enterrado.

## N. X.

*Casa da Freiria , que foi de D. Joaõ  
Manoel de Menezes.*

*Lam.* **E** Sta Casa serve de hum indizivel lustre á nos- sa Freguezia. D. Joaõ Manoel de Menezes, de quem o numero falla , foi hum Fidalgo , que a hu- ma nobreza solida , e bem provada , unia as virtudes da prudencia , da affabilidade , da candura , e da mais noto- ria

(a) Españ. Sagrad. tom. 22. pag. 25. append. n. 2.

ria beneficencia , amparando os desvalidos sem misterio ; respeitando os cidadaons honrados sem orgulho , e obedecendo ás leis do Estado sem reбуço. A natureza o tinha dotado de huma presença senhoril e agradavel , e tendo sempre vivido fóra da Corte , parecia hum confumado Cortezaõ. Emfim descendente por varonia de hum Rei , que governou Espanha ha mais de oito centos e fincoenta annos.

*Raul.* E podereis vós , Senhor Lami , provar essa descendencia de modo , que nos convença ?

*Lam.* Sim , Senhor. Com o testemunho dos melhores Genealogicos de Espanha , e Portugal , a saber , D. Luiz de Salazar e Castro , e o Conde da Ericeira ; os quais deduzem a varonia deste Senhor da Casa da Freiria do Rei D. Fruela , o segundo de Leaõ , pela seguinte maneira. (a)

1. D. Fruela , Rei de Leaõ e de Galliza , que vivia pelos annos de 927 , e foi casado com D. Nunilo Ximena , filha de D. Sancho Garces , Rei de Navarra.

2. D. Ordonho o Cego , que foi casado com D. Christina , a qual se julga filha do Rei D. Bermudo II , de Leaõ , posto que Salazar o duvida com a Chronologia.

3. O Conde D. Affonso Ordoñes , que fundou o Mosteiro de Lievana em 955 , o qual foi casado com D. Justa.

4. O Conde D. Rodrigo Affonso , que morreo no anno de 1011 , o qual foi casado com D. Gonía.

5. D. Diogo Rodrigues , Duque de Asturias , e Conde de Oviedo , que vivia em 1061 , e foi casado com D. Ximena , filha illegitima do Rei de Leaõ , D. Affonso V.

6. O Conde D. Bernardo Dias , que vivia em 1119 , e foi casado com huma filha de D. Affonso Telles , Senhor de Montalegre , Mórdomo mór de ElRei D. Affonso VI de Leaõ.

7. D. Pedro Bernardo de S. Fagundo , que vivia em 1134 , e foi casado com D. Maria , filha do Rico Homem , D. Soeiro Mendes , o Bom , da Maya.

8. D. Tello Peres , Rico Homem , Senhor de Menezes

(a) Salaz. de Castr. Glor. da Caz. Farnez. pag. 575. Diccion. de Moraes Cast. tom. 7. pag. 373.

zes e Infantado de Mataplana, que vivia em 1168, e foi casado com D. Gontrode Garcia de Villamayor.

9. D. Affonso Telles, Rico Homem, segundo Senhor de Menezes, Albuquerque, Medellin, Montalegre, Valladolid, Madrid, &c. que foi casado com D. Teresa Sanches, filha de D. Sancho I, Rei de Portugal.

10. D. Joaõ Affonso de Menezes, Rico Homem, segundo Senhor de Albuquerque, Medellin, Alconchel, que foi casado com D. Berengueira Gonçalves.

11. D. Gonçalo Annes de Menezes, o Raposo, Rico Homem, que vivia em 1283, o qual foi casado com D. Vrraca Fernandes, filha de D. Fernando Annes de Lima, Rico Homem.

12. D. Affonso Telles, Rico Homem, Mórdomo mór do Rei de Portugal, D. Affonso IV, o qual foi casado com D. Berengueira, filha de D. Lourenço Soares de Valadares, Senhor de Tangil.

13. D. Martim Affonso de Menezes, Mórdomo mór da Rainha D. Maria de Castella, que foi casado com D. Aldonça, filha de Joaõ Mendes de Vasconcellos.

14. D. Gonçalo Telles de Menezes, Senhor de Neiva, e Faria, Alcaide mór de Coimbra, que foi casado com D. Maria, filha illegitima de D. Joaõ Affonso, sexto Senhor de Albuquerque.

15. D. Martinho de Menezes, Senhor de Cantanhede, Conde de Neiva, e Faria, que foi casado com D. Teresa Coutinho.

16. D. Fernando de Menezes, Senhor de Cantanhede, Mórdomo da Rainha D. Isabel, mulher de El Rey D. Affonso V, que foi casado com D. Beatriz de Andrada, filha de Rui Freire de Andrada.

17. D. Joaõ de Menezes, Senhor de Cantanhede, que foi casado com D. Leonor da Silva, filha de Ayres Gomes da Silva, Senhor de Vagos.

18. D. Pedro de Menezes, Conde de Cantanhede, Alferes mór do Reino, que foi casado com D. Leonor de Castro, filha de D. Alvaro de Castro, Conde de Montanto.

19. D. Jorge de Menezes, que foi casado em Castella com D. Iria Manoel, filha de D. Joaõ de Sottomayor, Se-

Senhor de Alconchel.

20. D. Joaõ de Menezes, Conde de Cantanhede, que foi casado com D. Margarida da Silva, filha de D. Antonio de Noronha, Conde de Linhares.

21. D. Pedro de Menezes, Senhor de Cantanhede, que foi casado segunda vez com D. Ignez de Zuñiga, filha de D. Frederico de Zuñiga, Senhor de Mirabel.

22. D. Frederico de Menezes, terceiro filho, que foi casado com D. Isabel Henriques, filha de Fernaõ Nunes Barreto, Senhor de Freiris e Penagate.

23. D. Affonso de Menezes, Mestre Sala de ElRei D. Joaõ IV, que foi casado com D. Joanna Manoel, filha herdeira de Constantino de Magalhaens, Senhor da Villa da Barca.

24. D. Joaõ de Menezes, Mestre de Campo no Minho, que foi casado com D. Francisca de Azevedo, filha herdeira de Francisco Ferreira Furtado, Senhor da Casa de Argemil.

25. D. Francisco Furtado de Mendocça e Menezes, Senhor da Casa da Freiria nesta Freguezia, que foi casado com D. Marianna Luiza de Valladares, filha herdeira de Joaõ de Valladares Carneiro.

26. D. Joaõ Manoel de Menezes, Senhor das Casas da Freiria, e Argemil, que foi casado com D. Maria Rosa de Menezes, filha de Joaõ Gonçalves da Camara Coutinho, Almotacè mór do Reino.

Por esta conta vedes, que D. Joaõ Manoel de Menezes era vigesimo quarto neto do Rei D. Fruela o segundo de Leaõ, conservando-se sempre até elle a varonia daquelle Rei, e de Menezes, com grande lustre e notoria Fidalguia.

*Jul.* Mas se a Casa da Freiria foi delle, como diz o mappa, porque he fallecido, devemos considerar essa varonia acabada.

*Lam.* Não se acabou: por que deixando tres filhas, a primogenita buscou a varonia de Menezes, alliando-se com a linha dos Commendadores de Vallada, e desta sorte continuou a mesma varonia na sua Casa. Chamava-se ella D. Marianna de Menezes, e casou com D. Tristaõ de Menezes, que descende por varonia do mesmo D.

Affon:

Affonso Telles, Mordómo mór do nosso Rei D. Affonso IV, de quem dei noticia no numero 12, assim.

12. D. Affonso Telles, Rico Homem, que foi cazado, como disse, com D. Berengueira, filha do Senhor de Tangil.

13. D. Joaõ Affonso Telles de Menezes, Conde de Barcellos, que foi cazado com D. Guiomar Pacheco, filha de Lopo Fernandes Pacheco, Senhor de Ferreira de Aves.

14. D. Joaõ Affonso de Menezes, Conde de Vianna, que foi cazado com D. Mayor de Villa Lobos, filha de Joaõ Roiz Portocarreiro, Senhor de Villa Real.

15. D. Pedro de Menezes, Conde de Villa Real, e Vianna, primeiro Capitão de Ceuta, houve em Isabel Dingues:

16. D. Duarte de Menezes, Conde de Vianna, que foi cazado segunda vez com D. Isabel de Castro, filha de D. Fernando de Castro, Governador da Casa do Infante D. Henrique.

17. D. Fernando de Menezes, o Narizes, que foi cazado com D. Isabel de Castro, filha de D. Diogo de Castro, o de Evora.

18. D. Diogo de Menezes, Alcaide mór, e Comendador de Castello branco, Craveiro da Ordem de Christo, Mordomo mor da Infanta D. Brites, filha de ElRei D. Manoel, que foi cazado com D. Cecilia de Menezes, filha de Joaõ Lopes de Sequeira.

19. D. Joaõ de Menezes, Commendador de Vallada, e segundo Governador de Tangere, que foi cazado com D. Joanna da Silva, filha de D. Antonio de Saldanha.

20. D. Diogo de Menezes, Senhor de Fonte Santa, Commendador de Vallada, que foi cazado com D. Maria da Silva, filha de D. Antonio de Almeida.

21. D. Joaõ de Menezes, Commendador de Vallada, que foi cazado com D. Margarida de Tavora, filha de Rui Pires de Tavora, Reposteiro mór.

22. D. Diogo de Menezes, Commendador de Vallada, Coronel do Regimento de Cascaes, Governador de Caparica, Gentil Homem da Camara do Infante D. Pe-

dro , depois Rei o segundo do nome , que foi cazado com D. Maria de Oliveira , filha de Luiz Francisco de Oliveira , Senhor do Morgado de Oliveira , e Patameira.

23. D. José de Menezes de Tavora , Senhor da Patameira , Governador de Caparica , Veador da Casa da Senhora Rainha D. Marianna de Austria , que foi cazado com D. Brites Francisca de Mendoga , filha de Henrique de Sousa Tavares , Marquez de Arronches , e Conde de Miranda.

24. D. Carlos de Menezes , Veador da Casa da Senhora Rainha D. Marianna Victoria , que foi cazado com D. Brites Josefina da Cunha , filha de Pedro da Cunha e Mendoga , Senhor da Villa de Valdigem , e Commendador de Tondella.

25. D. Tristaõ de Menezes , cazado com D. Marianna de Menezes , filha herdeira de D. Joaõ Manoel de Menezes , Senhor da Casa da Freiria , que tem successaõ.

Por esta conta vedes , que D. Tristaõ fica sendo vigesimo terceiro neto por varonia do mesmo Rei D. Fruela , de que descendia seu sogro , e que pelo seu casamento he Senhor da Casa da Freiria , que o P. Carvalho (a) na Corographia diz tomou este nome , por haver antigamente naquelle sitio huma Residencia de Cavalleiros Freires Templarios. Estimarei , que hum Genealogico de officio , e tam applicado , como o Senhor D. Hugo , naõ encontre nas listas , que acabo de referir , alguns defeitos , que devem correr por conta dos dois Autores , que ha pouco nomeei.

*D. Hug.* He verdade , que as successoens desde ElRei D. Fruela o II de Leaõ até D. Joaõ Manoel de Menezes , Senhor desta Casa da Freiria , da maneira , que as referistes , estaõ conformes com a mais seguida Genealogia ; e podeis acrescentar , que se D. Fruela procedia de Theodoreto , Rei dos Godos , que florescia pelos annos de Christo 451 , como alguns dizem : e se o dito Theodoreto derivava a sua varonia do Rei Baltho , que se julga existir

(a) Corogr. tom. 1. pag. 201.

existir 1331 annos antes da vinda de Christo, muito mais atraz que em D. Fruela podem os Menezes contar a sua origem. Eu vi ha tempos huma curiosa memoria, em que certo Erudito comparava a hum globo a Familia de Menezes; e como Euclides naõ assigna principio á figura globosa, tambem o dito Erudito o naõ assignava á dita Familia, suppondo a sua antiguidade tanta, que se remontava aos seculos fabulosos. Dava porẽm pólos ao dito globo, e por tais constituía ao referido Rei D. Fruela o II, e a D. Ramiro tambem o II, Rei de Leaõ, que foi quarto avô de D. Maria Soares, mulher de D. Pedro Bernardo de S. Fagundo, que nomeastes em o n. 7. do vosso mappa Genealogico. Considerando ao mesmo tempo, que a dignidade Real he no humano o ponto, ou ultima baliza, a que se chega, constituiu o tal Erudito por tropicos da Esfera de Menezes a duas Senhoras desta Familia, que foraõ Rainhas, a saber, D. Maria de Menezes, mulher do Rei de Castella D. Sancho IV, e D. Leonor Telles de Menezes, mulher de ElRei de Portugal, D. Fernando. Por asterismos ou constellaçoens contava trinta e seis titulos de Duques, Marquezes, e Condes, que tinhaõ ennobrecido, e ennobrecem em Castella e Portugal o Globo de Menezes; e por mais brilhantes estrellas assignava vinte e oito Santos canonizados, e beatificados, que esmaltaõ a dita Familia, os quais especificava com provas. Sobre os planetas he, que elle se suspendia. Achava discordes sobre o numero dos do globo a Cassino, Hugens, e outros Astronomos, e dizia, que tambem os do Orbe de Menezes eraõ tantos, que se naõ podiaõ reduzir a numero; mas sempre referia muitos, que eraõ notaveis, sendo o primeiro o Grande D. Tello Peres de Menezes, Senhor de Malagon, Madrid, S. Romaõ, Menezes, e Villa Nova, que deo o appellido á Familia, e que foi varaõ digno de grandes elogios, no Politico desempenhando a capacidade, que se lhe contemplou, nas Embaixadas de França, e Aragaõ, no Militar tendo allombro, e flagello dos Infeis nas muitas batalhas, em que se achou, e no Piedoso doando o seu palacio de Cuenca á Ordem de Santiago, e fundando o Hospital de Villa Martim, onde morreo santamente. Seguia-se D. Affonso

Telles de Menezes, povoador, e Senhor de Albuquerque, e Fundador do Mosteiro de Palazuelos, a cujo braço deveo Espanha huma grande parte da victoria das Navas, e ao de seu filho, tambem D. Affonso, a conquista de Sevilha, e de Cordova, sendo desta ultima Cidade, e districto Fronteiro mór, além de grandes Senhorios. Deixava as valerosas acçoens de D. Gonçalo Eannes Tello, chamado o Raposo, as do Conde D. João Affonso Tello, e as de muitos outros heroes, que ennobreceraõ, como astros, o Globo de Menezes, para se restringir ás de D. Martinho Affonso Tello, que dizia dera nos Senhores de Cantanhede o Sol para o seu Zodiaco. Mostrava, que o dito Fidalgo passara a Portugal com seu Pai D. Affonso, a quem o Rei deste Reino, D. Affonso IV, dera o emprego de Mordomo mór, e huma grande parte no governo da Monarchia, e que além de outros filhos tivera ao fidelissimo D. Gonçalo Tello, Conde de Neiva, e Faria, Pai de D. Martinho de Menezes, primeiro Senhor de Cantanhede; e não se fartava de lembrar as egregias acçoens do dito D. Gonçalo, tanto na batalha de Aljubarrota, como em varios outros lances, que firmaraõ a Coroa deste Reino na cabeça do vosso Rei D. João I. Por Marte da Esfera contemplava D. João de Menezes, filho de outro do mesmo nome, Senhor de Cantanhede, e irmão do Conde D. Pedro de Menezes, cujo nome dizia ouve hoje ainda com terror a Mauritania, porque prostrou a seus pés o orgulho de Almandarim, Alcaide de Tetuaõ, e de Barraxa, e seus filhos, Cidmuça, e Cidacob, castigou a ElRei de Féz, reduzio Benacafis, e Tafut a cinzas, destruiu na Serra de Farrobo Aljubila, Archana, e outras povoaçõens, affugentou o Rei de Mequinez, matando-lhe sette Xeques, e ganhou a batalha de Gulfate com derrota de muitos mil Africanos, com outras proezas, que as Chronicas contaõ com admiracão. Sobre a propriedade de Mercurio para o Globo lembrava os dois egregios Embaixadores, D. Aleixo de Menezes, e D. Fernando de Menezes, e se preferia o primeiro era, porque assim o fez o Imperador Carlos V a todos os Embaixadores do seu tempo, porque fez além disso D. Aleixo á sua patria os mais importantes serviços, achando-se na conquista de Azamor  
em

em Africa, servindo na India de Capitão mór, Governador, e Almirante, pelejando varonilmente com os Mouros em Juda, Zeila, e Bintaõ, com Melique As em Dio, e passando, depois de ser nomeado Vice-Rei da India, á Embaixada, que o vosso Rei mandou ao dito Imperador, para concluir o casamento da Princeza D. Maria com o nosso Rei D. Philippe, sendo Mordomo mór da dita Senhora, e merecendo ser escolhido entre immensos Grandes, que havia na nossa Corte, para Padrinho do Principe D. Carlos, neto do mesmo Imperador. Contava o Curioso muitos outros astros luzidos em infinitos Escriitores, que com dou-tas obras enriquecerão a Republica Litteraria, e varios signos, cujos influxos achava beneficos, limitando o numero a doze, como Dianas, que sendo do Orbe de Menezes, esmaltaraõ muitas, e grandes Casas, e Familias de Portugal, e Espanha, referindo-as pela mesma ordem, com que os Nobiliarios as nomeaõ, e foraõ, D. Teresa Affonso, filha de D. Affonso Telles, que illustrou a Casa dos Souzas; D. Mayor, cazada com o Infante D. Affonso de Molina, filho do Rei de Leaõ, D. Affonso; D. Teresa, mulher de D. Affonso, filho de ElRei D. Diniz; outra D. Teresa, mulher de D. Pedro Martins de Vide; D. Violante, cazada com o Conde D. Martim Gil, Alferes mór; D. Beatriz, conforto de D. Joaõ Peres de Noboa; D. Sancha, mulher de D. Joaõ Fernandes Coronel; D. Maria, mulher de D. Gonçalo de Aguiar; D. Berengueira, mulher de Nuno Martins Barreto; D. Leonor, mulher de D. Pedro de Castro; D. Urraca, mulher de D. Fernaõ Peres Ponço; e outra D. Urraca, que illustrou a grande Casa de Cordova. Finalmente assignava o Curioso Sol á Esfera; e eu vendo, que esta Casa da Freiria he possuida pela varonia de Menezes, naõ teria duvida em reputála Sol, que illumina a Nobreza de toda esta Ribeira. Ouero porèm, que me digais os ascendentes de D. Maria Rosa de Menezes, mulher de D. Joaõ Manoel.

*Lam.* D. Maria Rosa de Menezes, que ainda vive, he filha de Joaõ Gonçalves da Camara Coutinho, Almotacé mór do Reino, e de sua mulher, D. Luiza de Menezes, Dama da Rainha D. Maria Sofia, e filha de D. Lourenço de Almada, Mestre Sala de ElRei D. Pedro II,  
Se-

Senhor dos Lagares de ElRei, Governador da Ilha da Madeira, &c. e de sua mulher, D. Catharina Henriques, filha de D. Joaõ de Almeida, o Formoso, Veador da Casa de ElRei, D. Joaõ IV, e Presidente da Camara de Lisboa; neta pela parte paterna de Antonio Luiz da Camara Coutinho, Almotacé mór do Reino, Governador de Pernambuco, Bahia, Vice-Rei da India, &c. e de sua mulher, D. Constança da Silva, filha de Luiz da Silva Tello, segundo Conde de Aveiras, Senhor de Vagos, Regedor das Justiças, &c. e de sua mulher, D. Joanna Ignez de Portugal, filha de D Alvaro Pires de Castro, primeiro Marquez de Cascaes, &c. De forte que D. Maria Rosa por sangue he aparentada com toda a Grandeza do nosso Reino, e por virtudes he digna, de que todos os moradores desta Ribeira levantem huma estatua ao seu grande merecimento.





# DIALOGO V.

## DESCRIPÇÃO DA FREGUEZIA DE S. MARINHA DE ARCUZELO,

FRONTEIRA A PONTE DE LIMA.

SEGUNDA PARTE.

N. XI.

*Rua d' além da Ponte.*

Lam.



ESTA Rua foi sempre reputada arrabalde e parte da Villa de tal maneira, que os nossos Escritores na conta dos vizinhos e almas de Ponte de Lima sempre incluíraõ os da Rua d' além da ponte, como podereis ver na Corographia Portugueza, (a) e na Geographia Historica do P. Lima; (b) sendo bem notavel, que contando este ultimo Autor no seu tempo 1950 almas na Freguezia da Villa, quando refere os da Freguezia de S. Marinha, de que esta Rua fórma a principal parte, conta 991 almas; o que faz bastantemente ver, que a Villa deve a esta Rua huma boa parte da sua povoação. Nella tem nascido algumas pessoas benemeritas, e dignas da nossa lembrança, e ao menos me não posso eu dispensar de nomear huma, a quem professo as mesmas obrigaçoens, que o Autor da Bibliotheca Lusitana professava ao P. D. José Barbofa, e ao Desembargador Ignacio Barbofa Machado, dos quais, e das suas obras tractou na mencionada Bibliotheca. A justiça pede, que se não esqueça dos seus quem procura lembrar-se dos estranhos.

(a) Corogr. Port. tom. 1. pag. 196. & 201.

(b) Geogr. Hist. tom. 2. pag. 20. & 511.

nhos. Quero dizer, João Antonio Bezerra de Lima, que está servindo a patria na regencia de huma cadeira de Historia e Antiquidades no Real Collegio de Humanidades da Universidade de Coimbra. Nasceo este Professor na Rua d'além da ponte, de que tractamos, em 18 de Setembro de 1737, filho de João Gomes de Lima, e de sua mulher, Rosa da Silva Bezerra, que era filha natural de Manoel Bezerra da Mesquita, Senhor da Torre e Casa de S. Gil de Perre junto a Vianna. Estudou João Antonio Bezerra Humanidades na Cidade do Porto, e estando aceito para Clerigo Regular da Divina Providencia, e já commensal na Casa de Lisboa ao tempo do fatal Terremoto do primeiro de Novembro de 1755, se vio precisado em consequencia delle a seguir a carreira dos estudos no Seculo, depois de tractar e ouvir naquella Casa, illustre Seminario das Sciencias, os discursos e liçoens dos grandes Sabios, que então nella havia, como foraõ, os Padres D. Luiz de Lima, D. Antonio Caetano de Sousa, D. Thomaz de Bem, e outros. O Senhor Rei D. José I o nomeou em 29 de Agosto de 1759 para reger huma cadeira de Grãmatica Latina na Universidade de Coimbra, e para ser Examinador de todos os Estudantes, que houvessem de matricular-se na mesma Universidade. Tanto na regencia daquella cadeira, como depois nas aulas de Jurisprudencia, que frequentou até conseguir o grão de Bacharel Formado em Direito Civil em 26 de Julho de 1768, deo provas da sua applicaçãõ, estudos, e talento, de sorte que em 18 de Setembro de 1771, lendo de *more solito* no Tribunal do Desembargo do Paço, se habilitou para os Lugares de Letras. O mesmo Augustissimo Rei, em consulta do Director Geral dos Estudos, e com a precedencia de hum exame e opposiçãõ rigorosa, tinha sido servido nomeálo em 26 de Setembro de 1764 Professor Regio de Eloquencia na mesma Universidade, lugar que servio muitos annos, até que por occasiãõ da Nova Refórma foi destinado para crear a cadeira de Historia e Antiquidades, que está regendo, e desempenhando com o zelo, satisfacçãõ, e creditos, que são notorios, escrevendo ao mesmo tempo muitas obras sobre a Eloquencia, Historia, Poesia, e Critica, das quais correm impressas as seguintes: *Declama-*

*clamação Sagrada na ruina de Lisboa, causada pelo Terremoto do primeiro de Novembro de 1755.* Lisboa na Officina Patriarchal de Francisco Luiz Ameno. 1757. 4.º *Elogio do P. D. Luiz Caetano de Lima, Clerigo Regular.* Lisboa na Officina de Manoel Antonio Monteiro. 1759. 4.º *Resposta ao Autor da Gazeta Litteraria sobre o extracto da Oração Inaugural, com que se abriu a Conferencia publica da Academia de Cirurgia do Porto em dia de S. Sebastião de 1761.* Lisboa na Officina Patriarchal de Francisco Luiz Ameno. 1762. 4.º *Quatro Odes de João Antonio Bezerra de Lima.* Coimbra na Officina da Universidade. 1773. 4.º *In Natalem Mariæ I, Lusitanorum Reginæ Fidelissimæ, Oratio habita in maximo Conimbricensi. Acad. Gymnasio die XVII Decembr.* 1778. Conimbricæ ex Typographia Academico-Regia. 1778. 4.º *Discurso sobre o uso da Critica, recitado no ultimo de Julho de 1766 no Real Collegio das Artes da Universidade de Coimbra.* Coimbra na Officina da Universidade. 1778. 4.º *In Natalem Mariæ I, Lusitanorum Reginæ Fidelissimæ, Oratio altera, habita in maximo Conimbricensi Academiae Gymnasio die 17 Decembr.* 1779. Conimbr. Typis Acad. 1780. 4.º *In Natalem Petri III, Lusitanorum Regis Fidelissimi, Oratio habita in maximo Conimbricensi. Acad. Gymnasio III Non. Jul.* 1780. Conimbr. Typ. Acad. A. C. 1780. 4.º &c. Por todos estes serviços, attestados pelo Sabio Prelado, que dirige actualmente a Universidade, foi a Rainha, Nossa Senhora, servida augmentar a João Antonio Bezerra o ordenado da sua cadeira, contemplando separadamente a sua pessoa com huma determinada quota.

## N. XII.

*Casa de João de Abreu Maya.*

*Lam.* **T**enho forçosa obrigação de informar-vos; que esta Casa he de João de Abreu Maya, irmão do actual Abbade desta Freguezia, Manoel de Abreu, e do P. M. Fr. José da Expectação, Monge de S. Bento, e Doutor Theologo pela Universidade de Coimbra, que se tem dado a conhecer por algumas producções

Hh

litte-

litterarias ( alguma das quais corre sem o seu nome, e são, as *Direcções Economicas da Sociedade Patriotica da Lima*, impressas em 1782 ) filhos todos de Antonio Rodrigues da Maya, Capitão de Infantaria Auxiliar, e de sua mulher, D. Anna Maria de Abreu, filha herdeira de João Fernandes de Abreu, Senhor da Casa e Quinta da Lapa junto aos muros da Villa. O fervor, com que o dito João de Abreu Maya, Senhor desta Casa, procura a conservação, e os progressos da Sociedade Economica dos Amigos do Lima, de que foi hum dos Fundadores; o cuidado, e a efficacia, com que me tem informado sobre varios pontos concernentes ás materias, de que tractamos; e sobre tudo o zelo, com que se esforça em adiantar alguns ramos de industria nesta Freguezia, e seus contornos, como são, os tecidos de linho acastados, riscados, e quadrados, a factura de pannos afustoados, e de cordão, e a fição do algodão, e da seda, de que unicamente tem o engenho, que liberalmente franquea a todas as pessoas, que d'elle se querem servir, o fazem digno da nossa lembrança, e da de todos os bons patriotas. He cazado com sua sobrinha, D. Maria Joaquina Ferreira da Maya, bisneta de Domingos Gonçalves da Maya, Senhor do Prazo do Assento da Igreja de S. Martinho de Sande no Termo de Guimaraens, e da Casa do Couvido; o qual Domingos Gonçalves da Maya, seguindo a boas noticias, era descendente de Fernão Ferreira da Maya, ultimo Abade da dita Igreja, antes que se reduzisse a Commenda, e procedia dos Mayas, Senhores da Trofa, de que tracta a Monarchia Lusitana do Doutor Fr. Bernardo de Brito. (a)

*Clarck.* O zelo, com que esse vosso patricio promove a industria na Freguezia pelo modo, que acabais de referir, o faz no meu conceito mais estimavel, que outra qualquer qualidade boa, de que se revista.

N. XIII. E N. XIV.

*Capellas de Nossa Senhora do Carmo , e Anjo da Guarda.*

*Lam.* **A** Capella de N. Senhora do Carmo , chamada antes da Esperança , está collocada sobre a Ponte junto á Torre Velha da parte desta Freguezia , e tanto esta Capella , como a de S. Bartholomeo da Casa da Freiria n. X. ( onde está collocado o Santissimo Sacramento para as urgencias dos moradores da Rua ) e tambem as outras da Senhora da Luz n. III , e S. Gongalo n. I , facilitaõ aos moradores da mesma Rua os seus exercicios devotos. A do Anjo da Guarda n. XIV he obra antiquissima , e construida toda de pedra com as costas ao Rio Lima , e á Villa , como estais vendo , e a fronteira direita ao monte de S. Ovidio n. VI ; sendo a causa , segundo o meu entender , o estar antigamente fundada no mesmo monte a sua matriz , que era a Igreja de S. Miguel de Aurega , mencionada em huma doação da Rainha D. Teresa , Mãe do nosso primeiro Rei , D. Affonso Henriques , como hei de mostrar , quando tractarmos da Igreja de S. Marinha de Arcuzêlo , hoje matriz da Freguezia , debaixo do n. XXIII. Ainda no presente tempo concorrem varias Freguezias das vizinhanças com clamores a esta Capella no dia do Anjo Custodio , não só em demonstraõ da sua piedade , e a sollicitar o seu auxilio , mas para reconhecerem no Anjo S. Miguel os vestigios , e a primazia da antiga Aurega. Alguns curiosos desta terra , vista a positura da Capella do Anjo da Guarda com as costas á Villa , e ao Rio , persuadirão-se , que este antigamente passava mais encochado á nossa Freguezia de S. Marinha , e se mettia sómente pelo lanço da Ponte , que vemos desde a Torre Velha até á Rua d'álém da ponte , quando não havia outra ; o que confirmaõ com a existencia do Arnado , e do patibulo , que hoje se achaõ no districto da dita Freguezia , e antes estariaõ com mais propriedade da parte da Villa , principalmente sendo a mesma Freguezia naquelles tempos de diverso Bispado , e não ser proprio , que a forca , e o Ar-

nado estivessem fóra do districto della, o que poderei declarar melhor em outra occasião.

## N. XV.

*Casa do Outeiro de Francisco de Abreu de Lima.*

*Lam.* **A** Casa do Outeiro he huma das mais illustres da Freguezia, e Francisco de Abreu de Lima, Senhor della, he legitimo ramo dos Abreus do Anquiaõ, de que vos informarei, quando em a Nobiliarchia Portugueza tractarmos do appellido *Abreu*; porque Rui Gomes de Abreu, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade, bisavõ de Francisco de Abreu, era filho segundo de Antonio de Abreu de Lima, Senhor do Paço de Anquiaõ, e de sua mulher, D. Anna de Magalhaens, filha de Antonio de Magalhaens, e de sua mulher, Brites de Amorim, filha de Pedro de Amorim Calheiros, das nobres Familias destes appellidos nesta Provincia. Casou o dito Rui Gomes de Abreu com D. Isabel de Azevedo e Araujo, filha de Fernão Velho de Araujo, Fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Ignez de Amorim Antas; e tiveraõ além de Leonel de Abreu de Lima, e outros, a Joaõ Gomes de Abreu de Lima, Moço Fidalgo, de quem foi filho Gaspar de Abreu de Lima, tambem Moço Fidalgo, e douto Genealogico, do qual, e de sua mulher D. Maria Josefa Vieira, filha de Antonio Alvares Maciel, Senhor do Morgado e Casa do Outeiro, nasceo o dito Francisco de Abreu de Lima, actual possuidor da Casa, que servio a Sua Magestade na tropa do Minho, e he Capitão de Infantaria, e casado com D. Anna Margarida Cardoso de Menezes Alpoem e Castro, filha do Desembargador Bruno Antonio Cardoso de Menezes, da nobre Familia deste appellido, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Corregedor da Comarca do Porto, onde morreo, e de D. Caetana de Alpoem do Rego e Castro. E devo aqui lembrar-vos, Senhor D. Hugo, que os Abreus do Anquiaõ, de que se deduziraõ estes do Outeiro, andaõ tractados com confusão nos livros de Familias.

lias. O Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, o P. Carvalho na Corographia Portugueza, (a) e parece que José Freire Montarroyo persuadirão-se, que João Gomes de Abreu, o primeiro Senhor do Anquiaõ, fora filho de Leonel de Abreu, Senhor de Regalados, e de sua segunda mulher, D. Maria de Noronha, sem advertirem, que faziaõ o filho mais velho que o Pai: porque o João Gomes, filho de Leonel de Abreu, contava 10 annos de idade em 15 de Maio de 1548, como se prova do inventario, feito por morte de seu Pai a requerimento de sua Mãe; e João Gomes, o do Anquiaõ, já figurava no anno de 1458, como se patentêa de huma sentença de partilhas, que vi autentica, e existia no cartorio de Jacinto de Magalhaens Cardoso de Menezes, Senhor da Casa de Cardoso, &c. a qual pôde servir de base, para se descobrir a filiação dos Abreus do Anquiaõ, cuja ignorou Damiaõ de Goes; porque tractando de João Gomes, e reconhecendo-o primo dos Abreus de Lapella, e dos de Viseo, não se atreveo a decidir, de quais procedia. A sentença tem a data de Torres Vedras aos 15 de Março, e diz: *ElRei o mandou por Alvaro Peres Vieira, seu Vassallo, e Corregedor da sua Corte. João de Villa Real a fez no anno de Christo 1458.* Principia assim: „D. Affonso por graça de Deos Rei de „ Portugal e dos Algarves, Senhor de Ceuta. A todo „ los Juizes e Justigas de nossos Reinos, a que esta nos- „ sa Carta de Sentença for mostrada, faude. Sabede, „ que perante nós ora demanda por processo de feito „ ordenado entre partes S. S. Vasco Gomes de Abreu, „ e João Gomes de Abreu, seu Irmaõ, Autores de „ huma parte, e Lopo Gomes de Abreu, filho de Pe- „ dro Gomes de Abreu, Reo da outra, sobre os bens, „ que ficaraõ por morte de Diogo Gomes de Abreu, e „ Leonor Viegas, sua mulher, Padre e Madre, que „ fora, dos ditos AA. e Avós do dito Reo; e porque „ a dita demanda não sómente pertencia aos ditos Au- „ tores e Reo, mas ainda pertencia a Antaõ Gomes „ de Abreu, irmaõ dos ditos Autores, e a Vasco Go- „ mes de Abreu, e a Rui Gomes de Abreu, e a Nu-  
no

(a) Corogr. Port. tom. 1. pag. 198.

no Gomes de Abreu, e a Joaõ Gomes de Abreu de Sousa, Luiz Gomes de Sousa, D. Brites de Sousa, mulher de Martim de Mello, todos irmãos, filhos do dito Pedro Gomes, e sem elles a dita demanda não se podia determinar, nem os ditos bens entre elles partir, nós os fizemos a todos citar, &c., E depois de outro relatório continúa assim: „Que o dito Pedro Gomes já finado, Vasco Gomes, e Joaõ Gomes, e Antaõ Gomes foraõ filhos lidimos dos ditos Diogo Gomes e sua mulher, e que Lopo Gomes, Diogo Gomes, Rui Gomes, Nuno Gomes, Joaõ Gomes de Sousa, Luiz Gomes de Sousa, D. Brites de Sousa, mulher do dito Martim de Mello, foraõ todos filhos lidimos do dito Pedro Gomes. „ Donde se mostra, que Joaõ Gomes de Abreu, o do Anquiaõ, chamado algum tempo Joaõ Gomes de Sousa (o que he trivial em muitos nobres, que ora tomaõ o appellido do Pai, ora o da Mãi) era filho de Pedro Gomes de Abreu, Senhor de Regalados, e de sua mulher D. Aldonça de Sousa, filha de D. Lopo Dias de Sousa, Mestre da Ordem de Christo, e neto de Diogo Gomes de Abreu, Senhor do Couto e Casa de Abreu, e Valladares, e Alcaide mór de Melgaço, e Castro Laboreiro, e de sua mulher, Leonor Viegas, filha de Nuno Viegas o moço, Senhor de Regalados; e pela ordem do tempo, em que viveo o dito Joaõ Gomes de Abreu, contemplado na sentença das partilhas, parece ser aquelle, que vemos na lista dos Moços Fidalgos da Casa de El Rei D. Joaõ II no anno de 1484, como lêmos nas Provas da Historia Genealogica. (a) De algumas memorias fidedignas, que vi, deste Cavalheiro consta ter tomado ordens menores em tempo do Arcebispo de Braga D. Fernando da Guerra com o nome de Joaõ Gomes de Sousa; porèm da escritura do casamento, que celebrou com D. Joanna de Mello, filha de D. Rodrigo de Meilo, filho do Visconde D. Leonel de Lima, consta chamar-se Joaõ Gomes de Abreu, e ser Fidalgo da Casa do Duque de Viseo, como se póde colligir do contexto della, que tal he:

(a) Prov. da Hist. Geneal. tom. 2. pag. 181.

he : ,, Saibaõ quantos &c: que no anno de Nosso Senhor ,,  
 ,, Jesus Christo 1483 aos 3 do mez de Junho no Mos- ,,  
 ,, teiro de S. Maria de Refojos de Lima, que he no ter- ,,  
 ,, mo da Villa de Ponte de Lima, em presença de mim ,,  
 ,, Alvaro Dias, Tabelliaõ de ElRei na dita Villa e feu ,,  
 ,, Termo, e das testemunhas, que ao diante saõ es- ,,  
 ,, critas, estando presente o Senhor D. Rodrigo de ,,  
 ,, Mello, filho do Senhor Visconde, Arcediago de Cer- ,,  
 ,, veira e Prior do dito Mosteiro de Refojos, e disse, ,,  
 ,, que a Deos prazendo, elle tinha tractado de cazar Joan- ,,  
 ,, na de Mello, sua filha, com Joaõ Gomes de Abreu, ,,  
 ,, Fidalgo da Casa do Senhor Duque de Viseo, que ,,  
 ,, outro fim presente estava, o qual D. Rodrigo apro- ,,  
 ,, ve, e se obrigou por seus bens, e rendas de seus ,,  
 ,, beneficios havidos, e por haver, que cazando o di- ,,  
 ,, to Joaõ Gomes com a dita Joanna de Mello, e sen- ,,  
 ,, do recebidos por marido, e mulher, de lhes dar em ,,  
 ,, cazamento isto, que ao diante se segue, a saber, duas ,,  
 ,, mil dobras de ouro por ordenança de ElRei, que ,,  
 ,, se monta em ellas, a cento e vinte por dobra, du- ,,  
 ,, zentos e quarenta mil reis brancos, em dinheiro de ,,  
 ,, moeda ora corrente de dez pretos cada hum real, as ,,  
 ,, quaes lhe pagará &c..... e que para os ditos cen- ,,  
 ,, to e vinte mil reis dava a elles por fiador Fernaõ ,,  
 ,, de Amorim Escudeiro seu creado do dito D. Rodri- ,,  
 ,, go, que presente estava... e o dito Joaõ Gomes, ,,  
 ,, que presente estava, deo e outorgou á dita Joanna de ,,  
 ,, Mello em dote, e arras, e honras de seu corpo mil ,,  
 ,, dobras de ouro, para as quais arras e dote o dito ,,  
 ,, Joaõ Gomes obrigava seus bens..... e deo a ,,  
 ,, ellas por fiador o Senhor Fernaõ de Lima, e ,,  
 ,, Duarte da Cunha, filhos do dito Senhor Visconde, ,,  
 ,, e Pedro Gomes de Abreu pelos bens soçoditos do ,,  
 ,, dito Joaõ Gomes..... e logo em cumprimento Af- ,,  
 ,, fonso Pires, Abbade de Bertiaudos, que presente esta- ,,  
 ,, va, tomou pelas maõs direitas ao dito Joaõ Gomes ,,  
 ,, e Joanna de Mello, e os recebeo por palavras de ,,  
 ,, presente..... Testemunhas, que foraõ presentes, ,,  
 ,, D. Fr. Estevaõ, Abbade de Miranda, e o dito Af- ,,  
 ,, fonso

„fonso Pires, Abbade de Bertandos, e Joaõ Lopes,  
„corrieiro, e Fernaõ Pinto, Escudeiro, e outros &c. „

## N. XVI

*Casa de José Joaquim de Sousa de Abreu.*

*Lam.* **E** Sta Casa he de José Joaquim de Sousa e Abreu, ou José Joaquim de Brito Abreu de Lima, como lhe chama hum brazaõ de armas passado em Outubro de 1748, e registrado a folhas noventa do livro 12 da Nobreza do Reino. He filho de Domingos Nogueira, Cidadão do Porto, Senhor que foi das quintas de Cedofeita, e Barreiros, junto á mesma Cidade, e Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, e de sua mulher D. Antonia Micaella de Sousa, filha de Aires de Sousa de Abreu e Lima, Tenente de cavallaria na guerra da successãõ de Espanha, em que obrou algumas acçoens militares, que fazem honra á sua patria, e á sua familia: sendo as principais as obradas na passagem do Segre em 1709, e na tomada de Belaguer no Principado de Catalunha; no passo do rio Nogueira em 1710; no choque de Prades, em que com 400 cavallos se portou como bom soldado; no sitio de Cardona, no ataque de Cerveira em 1712; no outro sitio de Vilhena; e finalmente na batalha de Almanza, em que ficou ferido e prizioneiro, como declara o padraõ de tença, que concedeo o Senhor Rei D. Joaõ V, de gloriosa memoria, ao dito Aires de Sousa: a qual por outros padroens de 18 de Janeiro, e 20 de Março de 1749 foi dividida entre José Joaquim e seu Pai Domingos Nogueira.

## N. XVII

*Casa do Antepasso de Joaõ Luiz de Mello.*

*Lam.* **O** Lugar do Antepasso he digno de memoria, porque por elle, e pelo centro da nossa Freguezia decorria huma das vias, ou estradas militares, que sahiaõ de Braga para Astorga em tempo dos Romanos, como se prova dos tres padroens, que nelle existem,  
e do

e de que fazem menção as nossas Historias, principalmente o M. Argote nas Memorias de Braga. (a) Cada hum delles tem sua inscripção, como já vimos, as quais vos refiro, porque as copiei, para fazerdes sobre ellas algum juizo historico. A primeira diz assim:

IMP. CAES TRAINO  
HADRIANO: AUG.  
PONTIF. MAX  
TRIB. POTEST. XVIII  
COS III P. P. A BRACA  
AUG. M. P. XX

A segunda he assim:

IMP. CAE. DIVI SEVERI PN FIL  
DIVI MARCI ANTONINI. EP  
DIVI ANTONINI. PII. PRONEP.  
DIVI HADRIANI ABNEP.  
DIVI TRAIANI. PAR. T. ET  
DIVI NERVA. E ADNEP.  
MARCO AURELIO ANTONINO  
PIO. FIL. AUG.  
PART. MAX.  
BRIT. MAX.  
GERMANICO. MAX.

Ii

PON-

---

(a) Mem. de Brag. tom. 2. pag. 613. e 614. e 618.

PONTIFICI MAX  
 TRIBUNIC. POT. XVII.  
 IMP. III COS III. PROCOS  
 BRACAR. AUG. M. P. XX

A terceira, posto que apagada de muitas letras, ainda se lê assim:

: : : : VICIORIO  
 : : : : VESSIMO  
 : : : : IMP. CNS: ANTIO  
 : : : : MAXIMO RI  
 : : : : UMPATORI  
 : : : : SEMOE : : :  
 : : : I.

O citado M. Argote entende, que a dita estrada ou via Romana fora aberta, ou reedificada por Augusto Cesar (como se colhe de hum padraõ, que se achou com sua inscripção nas margens do Rio Cavado, quando se reedificou a ponte do Prado) mas que, arruinada com o tempo, a mandara consertar pelos annos de 134, ou 135 o Imperador Adriano, como se prova da primeira das ditas inscripções, que elle entende deste modo: *Este padraõ se levantou, sendo Imperador Cesar Adriano Augusto, Pontifice Maximo, do poder Tribunico dezoito vezes, Consul trez. Daqui a Braga são vinte mil passos.* Que depois em tempo do Imperador Antonino Caracalla, pelos annos de 213, se tornara a consertar a mesma estrada, como consta da segunda inscripção, que Argote interpreta assim: *Esta columna se levantou, sendo Imperador Marco Aurelio Antonino, filho de Divo Severo, neto de Divo Marco Antonino, bisneto de Divo Antonino Pio, terceiro neto de Divo Adriano, quarto neto de Divo Trajano*

*jano Parthico, e de Divo Nerva, Pio, Feliz, Augusto; Parthico Maximo, Britanico Maximo, Germanico Maximo, Pontifice Maximo, do poder Tribunicio dezeseite vezes, Imperador tres, Consul quatro, Proconsul. Daqui a Braga são vinte mil passos. É finalmente que em tempo de hum dos Imperadores do nome Constancio tornára a ser o mesmo caminho consertado, depois do anno de 304, como o dito Argote collige da terceira inscripção, que referi, e se acha no Antepasso: e se a grande falta de letras, que nella apparece, difficulta a explicação della, sempre pela ultima numeral se alcança ser columna, ou padraõ de caminho, que apontava o numero das milhas desde o lugar delle até á Cidade Capital.*

*Raul.* Seja qualquer que for a interpretação dessas inscripções, o certo he serem ellas Romanas, e as pedras, que as contêm, marcos de caminho, que mostraõ, que por esta Freguezia decorria huma das vias militares, que sahiaõ da Cidade de Braga: o que he bastante para supormos a dita Freguezia conhecida desde os primeiros séculos do Christianismo, e ainda muito tempo antes. Quando eu, Senhores, considero na magnificencia, e desvello, com que o Povo Romano se esmerava em fazer as estradas commodas, soberbas, e supportaveis aos caminhantes, collocando de milha em milha padroens, que declarassem a cada hum o sitio, em que se achava, sinto-me penetrado de huma grande veneração para com aquelle Povo. Eraõ as ditas estradas construidas ou á custa do Estado, ou do dinheiro, que se extrahia dos cofres publicos, ou dos donativos e legados, que deixavaõ para isso os cidadaõs, e pessoas particulares, ou do producto dos despojos, que se tomavaõ aos inimigos do Imperio; e havia sempre pessoas destinadas para o cuidado, e governo dellas, a que se dava o nome *Viarum Curatores*. Sendo os Romanos summamente ambiciosos de gloria, nenhuma lhes parecia igual á que resultava de se lerem pelos caminhos em letreiros os nomes daquellas pessoas, que concorriaõ para a construcção, ou conserto das suas vias, ou fossem *militares*, ou *vicinales*. Nenhuma pessoa estava isenta de contribuir para tais estradas em tanta forma, que até as proprias terras dos Imperadores

se fintavaõ para ellas. Os montes eraõ aplanados, e quando o não podiaõ ser por causa dos rochedos, nestes mesmos se abriaõ ao picaõ os caminhos. Se havia declives, ou ribeiras baixas, entulhavaõ-se; e sempre, quanto era possível, se procurava, que as vias fossem planas, e direitas. Todas as militares eraõ calçadas; e consistia o pavimento em quatro camas, cada huma de differente materia. A primeira, que servia como de alicerce ou fundamento das outras, era nomeada *statumen*; e antes de a collocarem, se alimpava dallí toda a terra mole, ou arêa, que pela sua ligeireza obstava á firmeza, e segurança, que se pertendia. A segunda camada, que nomeavaõ *runderatio*, consistia em huma composição de fragmentos de louça, telhas, ou ladrilhos, pegados com argamassa, ou betume de tal qualidade, que ainda hoje nos admiramos da sua dureza e firmeza. A terceira cama, chamada *nucleus*, era de cal amassada com arêa, a qual se applicava em consistencia branda, e capaz de admittir as fórmãs, que quizessem darlhe; e sobre ella se collocava a ultima cama intitulada *summa crusta*, ou *summum dorsum*, que consistia em feixos, calhaos, ou pedregulho chato, tejôlo, ou coiza semelhante, que fazia os caminhos planos, rijos, e muito duraveis: e para que as agoas não causassem ruina, faziaõ fossos de hum e outro lado, e deixavaõ as calçadas com tal elevação, que os enxurros as não prejudicassem, ou destruissem. He verdade, que não eraõ estas estradas igualmente grandes, e vistosas em todos os lugares, porque, a proveitando-se os Romanos das materias existentes nos sitios, em que as fundavaõ, ou nas suas vizinhanças, succedia, que naquellas partes, onde havia pedra branca, se valessem della, como v. gr. na estrada de Salamanca, chamada por isso *via argentea*; e onde a pedra era cinzenta, ou de cor de ferro, dessa mesma se formava o caminho, resultando da sua cor o nome, que lhes dava o vulgo de *vias ferreas*. Se porém havia sitios, em que se não achavaõ materiais, nem por isso se desanimavaõ, porque os transportavaõ desde os lugares, em que os havia, ou em carros, ou pelos rios em barcos. Tal era a magnificencia, e o zelo do bem publico dos Romanos; e oxalá que fossem imitados nel-

ta parte por todas as naçoens do mundo, e que em muitas não recaiha a carga da contribuição para os caminhos sómente sobre os pobres e agricultores.

*D. Hug.* Dizei-me, Senhor Lami, quem he o actual possuidor da Casa do Antepasso?

*Lam.* He Joaõ Luiz de Mello, Capitão mór de Ponte de Lima, filho de Miguel Carlos Villa Lobos de Lima e Araujo, Senhor da dita Casa do Antepasso, e de sua mulher, D. Antonia de Mello Sampaio, filha de Joaõ de Mello Sampaio, Fidalgo da Casa Real, e Senhor da Casa de Pombeiro junto a Guimaraens, e de sua mulher, D. Anna Maria de Sousa e Castro, filha herdeira de Gaspar de Goes e Castro, Mestre de Campo de Auxiliares, e Governador de Castro Laboreiro: neto pela parte paterna de Luiz Carlos de Lima Araujo e Azevedo, Capitão de Cavallaria, e Senhor desta Casa, e de sua mulher, D. Clara Bezerra de Magalhaens e Lanços, filha de Balthasar de Magalhaens Lanços e Andrada; e he Joaõ Luiz de Mello cazado com humã irmã de Alexandre de Palhares, da qual tem successão numerosa.

### N. XVIII.

#### *Casa de Diogo Lopes Calheiros.*

*Lam.* **E** Sta Casa, chamada do Antepasso debaixo, he possuida, como se lê no mappa, por Diogo Lopes Calheiros, filho de Joaõ Barbosa Calheiros, Senhor da mesma Casa, e Ajudante no Regimento de Dragoens do Partido da Beira, e de sua mulher, D. Josefa de Amaral Cabral, filha de Manoel de Portugal Mendocça Furtado, e de sua mulher, D. Maria de Amaral Cabral, da Casa do Rijaõ pequeno, no termo da Villa de Pinheiro de Azere, Bispado de Coimbra, neto de Diogo Lopes Calheiros, e de sua mulher, Lourença Pacheco, filha natural de Francisco de Brito, dos da Casa de Aboboreira, e bisneto de Paio Gomes de Brito Calheiros, Senhor da Casa de Sabadaõ, e de sua mulher, Natalia Barbosa Pacheco, Senhora da Casa de Lamas em Vito-

Vitorinho ; e procede o dito Diogo Lopes Calheiros por varonia de D. Alvaro de Luna , Abbade de Rendufe , e por cazamentos se enlaçáraõ os seus ascendentes com as principais familias desta Provincia , deduzindo o appellido de Calheiros de seu quinto avô , Antonio Lopes Calheiros , Senhor da Casa do Paço de Brandara por sua mulher , Anna Barbosa. Hum irmão do dito Diogo Lopes Calheiros , chamado José Calheiros Portugal , está servindo de Cadete na Tropa de S. Magestade.

## N. XIX.

*Casa de Pomachaõ de Ventura Malheiro.*

*Lam.* **A** Casa de Pomachaõ , que o mappa declara possuida por Ventura Malheiro , pertence a seu filho , Gaspar Malheiro Reimaõ Marinho , Fidalgo da Casa de S. Magestade , e cazado com D. Clara Josefa Lobo de Sottomaior , filha herdeira de Philippe Lobo da Mesquita Sottomaior , Cavalheiro illustre de Vianna. He Gaspar Malheiro filho do dito Ventura Malheiro Reimaõ , tambem Fidalgo da Casa Real , e Mestre de Campo de Auxiliares em Vianna , e de sua mulher , D. Margarida Luiza Ferraz Sarmento , filha de Agostinho Pereira Ferraz , Senhor do Morgado de Barreiros , e Ferrazes em Ponte de Lima , e de sua mulher , D. Maria Luiza Sarmento Sottomaior , filha de D. Diogo Sarmento Sottomaior , Senhor do Petaõ , e outras terras em Galliza : neto pela parte paterna de outro Gaspar Malheiro Reimaõ , Fidalgo da Casa Real , Mestre de Campo de Auxiliares , irmão do Bispo do Rio de Janeiro , D. Fr. Antonio do Desterro Malheiro , Monge de S. Bento , Bispo antes de Angola ( o qual nasceo nesta Casa ) e de sua mulher , D. Maria Telles de Menezes , filha de Pedro Lopes de Quadros e Souza , Moço Fidalgo da Casa de S. Magestade , Commendador das Alhadas na Ordem de Christo , e Senhor da Casa de Tavarede no Campo de Coimbra. Este ramo de Malheiros he muito illustre , porque Ventura Malheiro Reimaõ , bisavô do actual

tual possuidor da Casa , Gaspar Malheiro , sendo desta Familia dos Malheiros por seu Pai , e Reimaõ por seu avô , Antonio Gonçalves Reimaõ , foi cazado com D. Pascoa Pereira Ferraz , neta de Joaõ Malheiro Pereira , dos genuinos Malheiros de Ponte de Lima , Fidalgos antiquissimos , como a seu tempo direi.

## N. XX.

*Casa de Sabadaõ de Joaõ de Mello Sampaio.*

*Lam.* **E** Sta Casa de Sabadaõ he possuida por Joaõ de Mello Sampaio , Fidalgo da Casa de S. Magestade , filho de Paulo Luiz de Mello e Sampaio , tambem Fidalgo da mesma Casa , Capitaõ mór da Villa de Guimarens , e Senhor da antiga Casa de Pombeiro , e de sua mulher , D. Francisca Bernarda da Silva Machado , filha herdeira de Feliciano da Silva Machado , Cavalleiro na Ordem de Christo , e de sua mulher , D. Maria Teresa Moreira da Silva , filha de Antonio Lopes da Silva , morador em Guimaraens : neto pela parte paterna de Joaõ de Mello e Sampaio , Fidalgo da Casa Real , Cavalleiro na Ordem de Christo , Senhor da dita Casa de Pombeiro , e de sua mulher , D. Anna Maria de Sousa e Castro , filha de Gaspar de Goes e Castro , Mestre de Campo de Auxiliares , e Governador de Castro Laboreiro , descendente da Casa de Merece , e de sua mulher e prima D. Ventura da Costa Calheiros , filha de Joaõ da Costa de Antas , e de sua mulher , D. Anna de Barros Mogueimes. Estes Mellos Sampaio de Sabadaõ descendem de Joaõ de Mello Sampaio , D. Abbade de Pombeiro , filho de Vasco Fernandes de Sampaio , Senhor de Villa Flor e Chacim , de que os Nobiliarios tractaõ amplamente. Delles fallaremos em outro lugar.

## N. XXI.

## N. XXI.

*Casa de Sabadaõ de Francisco Pereira  
de Sequeiros.*

*Lam.* **P**ertence hoje esta Casa a André Manoel Bar-  
radas, Fidalgo da Casa de S. Magestade,  
e morador em Lisboa, por cazar com a filha herdeira  
de Francisco Pereira de Sequeiros, que o mappa nomêa.  
O dito Francisco Pereira de Sequeiros teve por primeira  
mulher a D. Maria de Azevedo, filha de Domingos de  
Souza e Azevedo, e de sua mulher, Maria de Sa e Aze-  
vedo, filha de Francisco Ferreira de Azevedo ( que era  
filho natural de Francisco de Sá e Menezes, Senhor da  
Casa da Tapada junto á Villa de Amares) e de sua mu-  
lher, Anna Gomes do Lago, por quem veio a Casa de  
Sabadaõ, por ser filha esta Anna Gomes de Paio Gomes  
de Brito Calheiros, Senhor della, e da de Lamas em  
Vitorinho por sua mulher, Natalia Barbosa Pacheco, de  
quem tractamos debaixo do N. XVIII do mappa.

## N. XXII.

*Ponte do Arquinho e Ribeiro da Labruja.*

*Lam.* **A** Ponte do Arquinho n. XXII do mappa  
he obra moderna, e o Ribeiro da Labru-  
ja, que por ella passa, desce da Serra deste nome, de  
que fizemos menção debaixo do n. IX. Alem das muitas  
fontes, que ha na Freguezia para o regadio das suas ter-  
ras, tem os Lavradores della nas agoas deste Ribeiro  
hum singular subsidio. Oxalá que as ditas agoas fossem  
sempre copiosas, e que podessem conduzir-se a lugares  
mais distantes! Bem he verdade, que os nossos Lavrado-  
res costumão fazer em varias partes de semelhantes ribei-  
ros humas poças, covas, ou caldeiras fechadas com val-  
los, e pedras, a que chamaõ Prezas, para ajuntar nel-  
las as agoas nos tempos secos, e as dirigem dallí por  
galei

galeiras, regos, ou regadeiras aos seus campos: mas a maior parte destas prezas são imperfeitas, e não se aproveita toda a agoa, que se poderia aproveitar, se ellas fossem melhores.

*Jul.* Se esses Lavradores considerarem, que a Providencia collocou os rios, e os ribeiros na superficie das terras baixas, para que os homens se sirvaõ das agoas delles para beneficio das terras, não deixarão perder huma gota de agoa do Ribeiro, de que se tracta. As terras chans, a cujo nivel correm os rios, e que de ordinario tem calor, e secura, são as que necessitam de agoa; que os lugares altos, e montuosos, sendo pelo commum de natureza frios, não tem tanta precisaõ della. Por isso a mesma Providencia permittio, que os rios por entre os montes corressem muito fundos, porque allí não ha tanta necessidade de agoa, para refrescar, e humedecer as terras, como de adubos ou estrumes, para as aquecer, e fertilizar.

*D. Hug.* Os nossos Castelhanos valem-se para regar de huns certos canais, chamados Azequias, nome que tomam dos Arabes, em cuja Lingoa *Zaquia* he o mesmo que regadeira; e nos lugares, onde ha Azequias em abundancia, ou Prezas, tambem não faltaõ fructos na terra. Sirva de exemplo a Cidade de Murcia, cuja Horta, tendo oito legoas de comprido, e duas de largo, he habitada por mais de oito mil vizinhos em varias Villas, e Lugares, situados dentro do ambito della. Allí se colhe toda a qualidade de graons em prodigiosa quantidade, muito linho, canhamo, alpiste, azeite, vinho, e todo o genero de fructas, principalmente laranjas, limoens, romans, &c. Sendo tantas as amoreiras, que regularmente se tiraõ em cada hum anno da Horta quatro centas mil libras de seda. (a) Mas que n dá causa a tanta fertilidade, senão a existencia de huma grande Preza, situada na distancia de huma legoa da Cidade, feita de pedra de silharia, onde se ajuntão, e donde se distribuem as agoas do Rio Segura por toda aquella Horta?

*Jul.* As Prezas grandes, Senhor D. Hugo, tais como

Kk

mo

(a) Atl. Españ. tom. 1. pag. 37.

mo a de Murcia, custão muito dinheiro, e as povoações pequenas, e pobres não podem supportar a despeza dellas. He verdade, que se huma bem regulada Administração Economica concorresse com todos os meios, que póde haver, para o estabelecimento de semelhantes Prezas, creio eu, que os campos da vossa Espanha produziriaõ duplicadamente. Alguem lembrou ja, que para a despeza destas obras deviaõ estabelecer-se companhias; e eu quizera só, que do vosso paiz se desterrasse a mendicidade, o ocio, e os gastos superfluos: que reinasse mais entre os vossos Cidadãos o amor da patria: porque isto só bastaria, para haver muitas dessas obras, em que a utilidade publica envolve, e abrange a particular de cada individuo. Muitas vezes me tem perturbado da minha oração nas Igrejas os pobres, que nellas teimosamente pedem. Muitas outras tenho visto os alaridos que elles fazem ás portas dos Templos do Senhor; e dezejara, que todos os Prelados seguissem o exemplo do Veneravel Ribeira, e do Cardinal Arcebispo de Toledo, os quais desterraraõ semelhantes abusos, o primeiro do seu Collegio de Valencia, e o segundo de toda a sua Diecese. Eu não quero, que falte a caridade aos verdadeiros pobres: antes estimaria, que se olhasse mais para elles, recolhendo-se todos nas Casas pias, para nellas serem melhor sustentados, e tractados; ou se procurasse fóra dellas o seu honesto, e util entretenimento. Porém ignorais vos, que ha muitos cegos com vista, muitos aleijados, que sómente o saõ de dia, e muitos de pernas envoltas em trapos, que não tem outra molestia mais; que a sua malicia? Não fallaria eu tão claro, se o vosso Cervantes em huma Novella não tivesse dado a conhecer semelhantes velhacarias, e as considerasse existentes. Ora se os falsos pobres se desterrassem, e se convertesse, o que se lhes dá (e elles usurpaõ aos verdadeiros) em obras publicas, quantas mais haveria no vosso lindo paiz? Direis, que as Sociedades Economicas vaõ desterrando de Espanha os mendigos, o que eu ingenuamente confesso; porque presenciei na maior parte das Cidades, e das Villas da vossa Monarchia o zelo, com que os Prelados, os Nobres, e a mais escolhida parte dos Cidadãos procuraõ instituir Escolas patrioticas, em que assidua-

duamente se trabalha, e onde os premios, que se distribuem, alentaõ os artistas, e excitaõ a mocidade á industria, e a promover o bem publico. Mas poderá Portugal jactar-se de huma tal felicidade, sendo sómente até agora os Nobres de Ponte de Lima, os que se animáraõ a hum tal estabelecimento? Por elle se poem freio ao ocio de muitos habitantes desta Ribeira, que talvez entregues ao vicio profanassem o Templo, perturbassem a virtude, e infamassem as suas proprias familias. Ora tambem o trabalho destes ociosos; o que sobra aos Cidadaons, a quem elles pelo furto o naõ arrancaõ; e o que as ditas familias pódem, e devem contribuir para fugir á sua mesma ignominia, deve converter-se em obras publicas. Os homens foraõ creados para reciprocamente se ajudarem huns aos outros. Os que saõ viciosos, e cõmettem crimes, esquecem-se de que saõ homens, e tomaõ a natureza das feras: por isso he perciso, que, como a ellas, se lhes faça montaria; e que se separem da Sociedade, ou se encerrem em lugares, onde com trabalhos continuos expiem o mal, que tem feito. Será porêm tudo isto prégar em deserto, se naõ reinar nos coraçõens dos vassallos o espirito do patriotismo; e se os ricos, e nobres naõ fizerem hum uso conveniente, e glorioso das rendas e bens, que Deos lhes deo. Oh e que campo se me offerecia agora, para vos mostrar, o que sobre isto tenho visto no mundo! Que mortificaçaõ e resentimento naõ pade-ci varias vezes nas minhas peregrinaçoens, vendo entre os povos Americanos, e Asiaticos, que saõ gentios, mais provas de amor patriotico, e de caridade, que em alguns paizes da nossa Europa, que saõ Christaons! Vi entre os Chinos quem pagava a liberdade dos passaros en-gaiolados; e em muitos lugares da Europa tenho visto, que, para se poderem matar passaros, naõ se repara ás vezes em espancar, e matar homens. Felices as Monar-chias, onde os vassallos se esmeraõ em promover o bem da patria, e felices os Lavradores desta amena Ribeira, quando os Nobres della, esquecidos do luxo, e gastos superfluos, empregarem alguma parte do seu cabedal em obras proprias para animar, e augmentar a Industria, e a Lavoura: quando os folgazoens deixarem de o ser em di-

as de trabalho: quando a mocidade se empregar honesta, e utilmente: e quando todos julgarem, que o falso pobre he hum homem execravel, mais digno da nossa indignação, que da nossa caridade! Então haverá dinheiro para Prezas, e não se desperdiçará a agoa dos ribeiros, que he necessaria para a rega: então haverá homens, que trabalhem, e que se contentem com hum jornal modico: então se verá o Souto de S. Gonçalo transformado em arvoredo mais util, e as margens do Lima, e do Ribeiro da Labruja com amoreiras em vez de salgueiros e amieiros.

## N. XXIII.

*Igreja de S. Marinha de Arcuzêlo.*

*Ful.* **Q**ue razão haveria, Senhor Lami, para se fundar a Igreja Parochial de S. Marinha tam apartada da maior povoação da Freguezia, que he a Rua d'alem da ponte, principalmente constando-nos a antiguidade desta Rua, e do Lugar do Antepasso, seu vizinho, pelas columnas Romanas, que nelle existem, e tendes referido, as quais provaõ, que pela dita Rua corria a via Militar, que sahia de Braga para Astorga?

*Lam.* A mim parece-me, que antigamente não pertencia nem a Rua d'alem da ponte, nem os Lugares da Freiria, Antepasso, Outeiro, Valle de Pereiras &c. á Freguezia de S. Marinha de Arcuzêlo, mas a outra tam antiga, como ella, de que era cabeça a Igreja de S. Miguel de Aurega, situada no monte de S. Ovidio, que tambem se chama de S. Miguel (como se disse nas explicaçoens dos numeros IV, e VI) porque na Capella n. VI estáõ S. Ovidio, e S. Miguel em hum mesmo altar. O vulgo nomêa a Capella, e o monte de S. Miguel com o appellido do Agro, ou do Aurego, devendo dizer-se de Aurega, porque assim se appellida, e com o titulo de Igreja, e não de Capella, em doaçõens antiquissimas. A primeira datada do dia 4 de Outubro da Era de 1163, que vem a fer o anno de Christo 1125 (o mesmo anno da doação de S. Marinha) feita pela Rainha D. Teresa, Mãe de ElRei D. Affonso Henriques,

o Bispo de Tuy D. Affonso o II, que governou aquella Diecese desde o anno 1100 até o de 1130, mostra que a Igreja de S. Miguel de Aurega era notavel naquella idade, e diversa da de S. Marinha; pois que tinha pertencas, ou territorio separado della, e era digna, de que os Bispos de Tuy viessem allí celebrar ao menos huma Missa cada anno; porque com este encargo fez a doação desta Igreja de S. Miguel de Aurega a dita Rainha, como colligireis das proprias palavras da escritura, que nos deo inteira o M. Flores, (a) extrahida do archivo daquella Sé: *Do etiam & concedo Ecclesie S. Mariæ Tudensis Sedis, & vobis Episcopo Domno Adfonsa Ecclesiam S. Michaelis de Aurega in ripa Limiæ, ut semper ibi per singulos annos, si potueritis, semel in anno Missam pro anima mea celebretis, & possideatis ipsam ECCLESIAM semper cum omnibus PERTINENTIIS SUIS &c. Facta Karta vel Testamentum Donationis sub Era M.C.LXIII. IIII. Nonas Octobris. Ego præfata Regina T. banc Donationis K. vel Testamentum propria manu roboravi. Menendus propriæ Aulæ Notator depinxi. Ego Pelagius Bracharensis Archiepiscopus conf. Ego infans Adfonsus ipsius Regine filius conf. Ego Comes Fernandus conf. Ego Comes Gomes conf. Qui præsentis fuerunt & viderunt & audierunt. Petrus Testis. Pelagius Testis. Martinus Testis. Tarasia Regina confirmavit.* Não he de presumir, que a Rainha fizesse graça ao Bispo de Tuy de huma simples Capella (tal qual hoje se vê no alto do monte) e lhe desse o nome de Igreja, finalando-lhe limites, ou pertencas, e impozesse ao Prelado a obrigação de nella celebrar pela sua alma Missa, ao menos huma vez cada anno, se S. Miguel de Aurega não fosse huma Parochia, digna de a honrar hum Bispo, e tão consideravel, por si mesma, que tendo a Rainha ja doado ao dito Bispo a Freguezia de S. Marinha de Arcuzêlo (e as outras incluidas na doação do Rei Suevo, Theodomiro) no mesmo anno de 1125, como ja mostrei, se visse precisada a celebrar huma nova doação, logo depois da referida, para fazer expressa menção da dita Igreja, que, a ser Capella pertencente a S. Marinha, ficava nella comprehendida, e fazia desnecessaria a dita segunda

(a) Flor. Esp. Sagr. tom. 22. pag. 259. Brand. Mon. Lusit. tom. 1.º pag. 101. (a)

da doação. Acresce o sabermos, que actualmente tem S. Marinha dois Abbades, hum com Cura, e outro sem ella, o que dá indicios, de que os Freguezes da Parochia de S. Miguel de Aurega se incorporáraõ em S. Marinha, ficando nesta Igreja hum Abbade simples, ou de nome sem obrigaçoens Parochiais: e sendo isto assim, como a uniaõ havia de ser feita em tempos mais modernos, e quando a Igreja de S. Marinha estava ja fundada no sitio, em que a vemos, naõ he de admirar, que ficasse taõ distante da principal povoação da Freguezia, que, como bem advertis, he a Rua d'alem da ponte. Se este meu sentimento se verificar algum dia por meio de instrumentos fidedignos, ficaõ inattendiveis as razoens, que os curiosos da Villa de Ponte de Lima excogitáraõ (e eu vos referi, quando tractamos da Capella do Anjo da Guarda, collocada em o n.º XIV do mappa) para suppormos a tal Capella fundada da parte da Villa: porque sendo esta da mesma invocação de S. Miguel, que tinha a Igreja de Aurega no alto do monte, era bem natural, que os vizinhos da Rua fundassem a tal Capella junto do Rio, olhando para a sua Matriz, o que frequentemente vemos praticado com cruzeiros, ou Capellas, postas á vista das Igrejas Parochiais; e a esta Capella do Anjo acudiriaõ os vizinhos da Rua, quando ou os calores do veraõ, ou as tempestades do inverno difficultassem a subida á Igreja do monte. O certo he ser a Capella substituta do n.º XIV tam venerada do povo, que de tempos immemoriais sabemos, que acodem a ella por voto algumas Freguezias com procissoens e clamores. Ha outra escriptura do nosso Rei D. Diniz de 5 de Outubro do anno de 1279, o primeiro do seu reinado, de que fazem menção Sandoval, o M. Flores, e hum dos Autores da nossa Monarchia Lusitana, (a) pela qual consta dar o dito Rei o padroado da referida Igreja de S. Miguel de Aurega ao Bispo de Tuy, D. Fernando Arias, talvez porque os Prelados Tudeses tinhaõ perdido o dominio della, ou por naõ cumprirem as obrigaçoens, com que lhe foi dada, ou por que os nossos Reis naõ permittiaõ, que tivessem rendas e do-

(a) Brand. Mon. Lusit. tom. 5. pag. 84;

minio no seu Reino os Bispos de fora delle. Concedeo-se porèm esta mercê ao referido D. Fernando Arias, porque servia aquelle Rei, e a sua Mãi, a Rainha D. Brites, como declara a doação, e attesta Brandaõ: „ A primei- „ ra mercê, que encontro feita por ElRei ( diz elle ) „ neste primeiro anno, he a doação do padroado da „ Igreja de Aurega á Sé de Tuy, sendo nella Bispo „ D. Fernando Arias; e nella declara ElRei fazer-lhe „ aquella graça pelo serviço, que lhe fazia, e a sua „ Mãi, a Rainha D. Brites: *Ego Dionisius Rex prædi- „ ctus, volens in persona dicti Episcopi pro multo servi- „ tio, quod mihi & Donæ Beatrici Serenissimæ matri meæ „ impendit, eidem & Ecclesiæ suæ cunētisque Successori- „ bus &c. Dat. Colimbr. 5. die Octob. Rege mandantē. Era „ MCCCXVII.* „ (a) Succedendo porèm depois a separa- ção das Igrejas de Entre Minho e Lima da Sé de Tuy, e a creação da Collegiada de Valença pelos motivos, e pela maneira, que ja declarei, e talvez porque os Freguezes de S. Miguel de Aurega se incorporáraõ, ou adjudicáraõ á Freguezia de S. Marinha de Arcuzêlo, passaraõ varios rendimentos proprios, que tinha a dita Igreja de Aurega, por graça dos Senhores Reis deste Reino, D. Affonso V, D. Joaõ II, e D. Manoel, ao Convento dos Frades de S. Francisco de Valle de Pereiras, que hoje he de Freiras, para cuja fundação pôde ser se extinguisse a Parochia de Aurega, concorrendo o sitio agreste, em que se achava a Igreja, para o consentimento do povo, que podia acudir á do Convento para os seus exercicios espirituais; habilitando a mercê Regia o tal Convento para possuir os ditos rendimentos, como disse, quando tractamos delle debaixo do n.º IV, pois que os Religiosos Mendicantes não pôdem, segundo os seus institutos, e Leis deste Reino, possuir nelle alguns bens de raiz.

*Jul.* Tambem reparo em o nome de Marinha, que tem a Santa Padroeira da Freguezia, e que não he em Italia tam commum, como me parece o he nesta vossa Provincia, e em Galliza. Estimarei, que nos declareis, o que souberdes da mesma Santa, porque eu tenho lido sobre

(a) Flor. Esp. Sagr. tom. 22. pag. 152,

a sua patria, Pais, e martyrio opinioens encontradas.

*Lam.* Não ha duvida, que as Igrejas de Santa Marinha são frequentissimas neste territorio de Entre Douro e Minho, e em Galliza, e mais Reinos de Espanha. Sómente nesta Comarca de Vianna ha bastantes nos Concelhos, que circulaõ esta nossa Ribeira. Coura tem S. Marinha de Padornello, e S. Marinha de Linhares: Gerás de Lima S. Marinha de Moreira: Albergaria de Penella S. Marinha de Annaes: Prado S. Marinha de Oleiros: a Pica de Regalados S. Marinha de Oris: a Villa da Barca S. Marinha de Penafcaes: a dos Arcos S. Marinha de Prozello: a de Cerveira S. Marinha do Loivo: Bouro S. Marinha de Valdozende, S. Marinha de Covide, S. Marinha de Villar, e S. Marinha de Chorense: Valença tem S. Marinha de Tayaõ: Caminha S. Marinha de Argella: Melgaço S. Marinha de Rouças: Barcellos S. Marinha da Alheira, S. Marinha de Rio Tinto, S. Marinha de Paralleda, S. Marinha de Remelhe, S. Marinha de Loufada, S. Marinha de Ribeiraõ, S. Marinha da Portella, S. Marinha do Valle, S. Marinha de Forjaens, &c. De forte que todo este territorio está coalhado de Igrejas, cuja Padroeira he S. Marinha. A Historia porêm desta Santa tem sido tractada por alguns Escriptores com tam pouca critica, e com tanta confusaõ, que me não admiro de quererdes sobre ella algumas noticias escolhidas. Para sabermos, que todas as coizas do mundo estaõ sujeitas á inconstancia, basta lembrar-nos, que até a Historia das vidas dos Santos tem experimentado contradicçoens, e variedade no juizo dos homens. Que houve huma Santa Virgem, por nome Marinha, que, sacrificando a vida pela Fé, e honra de Jesus Christo, mereceo a coroa de Martyr, não póde duvidar-se por nós os Catholicos, porque a Igreja o testifica, mandando venerar a dita Santa aos 18 de Julho, segundo nos informa o Martyrologio Romano da segunda edição do Cardeal Baronio, e he constante entre os Autores da Historia Ecclesiastica: *Gallicie in Hispania Sanctæ Marinæ Virginis & Martyris*. Se porêm tudo aquillo, que se escreve nos Autores de Santa Marinha, he verdadeiro, averiguaremos nós agora: e para isso apontarei eu primeyro, o que dizem os nossos Por-

tuguezes. O P. Soufa na continuacão do Agiologio Lusitano (a) diz, que Santa Marinha foi huma das nove filhas de Caio Attilio, Regulo Bracarense, e de sua mulher Calcia: que, sendo creada na Fé, e confortada por hum Anjo com suas irmans, se apartou dellas em seguimento da sua vocaçã, e foi parar a hum lugar vizinho da Cidade de Amphilocia, onde se fazia muito agradavel a Deos em oraçoens, jejuns, e outros exercicios espirituais: que tendo allí noticia do valor e constancia, com que os Martyres sacrificavaõ a vida em obsequio do Redemptor do genero humano, e dezejando imitallos, lhe fora concedida pelo Ceo essa graça; por quanto, achando-se na guarda de hum rebanho de ovelhas, fora encontrada pelo Presidente da Provincia, Olybrio, o qual divizando debaixo de humilides trajes huma belleza rara na Santa, e namorado della, queria desposalla, resgatando-a primeiro no caso de ser cativa: que para saber a vontade de Marinha, a mandou inquirir pelos seus creados, que voltáraõ com reposta de ser ella Christã livre, e só cativa do amor de Jesus Christo: que Olybrio estimulado da sua paixã, e da do odio, que tinha aos Christaons, fizera conduzir a Santa á sua presença, onde primeiro com afagos, e depois com ameaços pertendera conquistar a sua vontade, e obrigalla a adorar os falsos Deoses; o que naõ podendo por modo algum conseguir, a mandara martyrizar, primeiro com ganchos de ferro, que lhe despedaçavaõ as carnes, lançando-a depois no fogo, e fazendo-a por fim degolar, indignado da sua constancia, no anno 138 do Nascimento de Christo. Naõ se demorou o P. Soufa nas illustraçoens em provar, que Santa Marinha fosse filha de Caio Attilio, e só em que a Cidade de Amphilocia daquelles tempos he a mesma, que hoje se chama Orense no antigo districto da Igreja Bracarense; por cujo motivo, e por ser filha do Regulo de Braga, incluiu a nossa Santa no Agiologio Lusitano. Sobre as mais particularidades da vida remette-se a varios Autores, que cita; mas confessa, que: „ Ha grande variedade nos Escriptores, tanto nacionais, como estrangeiros, sobre as acçoens de S. Ma-  
 Li ri- „

(a) Souf. Agiolog. Lusit. tom. 4. pag. 213.

„ tinha Portugueza, confundindo-a muitos com S. Ma-  
 „ rinha, Virgem de Alexandria, e outros com S. Ma-  
 „ rinha, ou Margarida, Virgem, e Martyr de An-  
 „ tiochia, ao que (diz elle) dera occasião o engano de  
 „ Eusebio de Cesarea, que passando da Grecia a Espanha,  
 „ e achando ca noticias da nossa Santa Marinha, se  
 „ aproveitara dellas para escrever em Grego a vida da  
 „ Santa de Antiochia; no que sem reflexão o seguiu  
 „ o Metaphrastes, e a este muitos Santorais, que con-  
 „ fundem os factos de huma com os da outra. „ Muito  
 „ antes que o P. Souza tinha o M. Fr. Luiz dos Anjos,  
 „ Chronista dos Eremitas de S. Agostinho, no seu Jardim  
 „ de Portugal (a) escrito as mesmas quasi identicas noti-  
 „ cias, citando porêm as fontes, em que as bebera, e  
 „ dando a Caio Attilio o nome de Lucio Catilio. „ A  
 „ oitava das nove Irmãs (diz elle) que teve nosso  
 „ Portugal, filhas de Lucio Catilio, todas virgens e  
 „ martyres, segundo a nossa ordem de as contar, he  
 „ Santa Marinha, a quem o Arcipreste de Santa Justa  
 „ chama Gemma, ou Marina; donde alguns juntaraõ  
 „ hum nome com outro, e chamaõ-lhe Margarida, que  
 „ he o mesmo que Gemmamarina, Perola do mar. . . . A  
 „ nossa Santa Marinha traz liçoens proprias nos Brevi-  
 „ arios particulares de Oviedo, Ourense, Braga; e no  
 „ da Ordem de S. Bento, que fez Fr. Francisco de  
 „ Valhadolid, he contada por Santa de Espanha: mas  
 „ tudo se lhe applica, quanto o Metaphrastes escreve a  
 „ 18 de Julho de Santa Margarida, ou Marinha de  
 „ Pisidia, segundo fazem outros Autores, que o nosso  
 „ Mestre André de Refende condemna na douta car-  
 „ ta, que escreveu sobre muitos Sanctos de Espanha  
 „ a Bartholomeu de Cabedo, Racionero da Igreja de  
 „ Toledo; mas he de saber, que em tempo de Con-  
 „ stantino Emperador veio Eusebio Cesariense da Gre-  
 „ cia ás nossas partes, o qual por si, e por outros  
 „ Escriitores tresladou em Grego as vidas dos Sanc-  
 „ tos, que havia nellas, das quais despois se aprovei-  
 „ tou o Metaphrastes, e assim não parece que mistu-  
 „ ra,

(a) Jardim de Port. N. 13. pag. 46.

ra menos as coizas de sua Sancta Margarida ou Ma-  
 rinha de Pisidia com as da nossa Portugueza, do  
 que nossos Historiadores confundem as coizas de  
 huma com as de outra; e ainda saõ dignos de adver-  
 tencia os que celebraõ a nossa Sancta Marinha, que  
 tem as muitas Ermidas e Parochias em Espanha,  
 com a historia de Sancta Marinha, que viveo mui-  
 tos annos em Mosteiro com habito de Religioso, e  
 se chamou Frey Marinho: pelo que deixadas outras  
 advertencias, escrevemos da nossa Sancta Marinha,  
 o que se acha nos Historiadores de Espanha, princi-  
 palmente seguindo as Legendas mais antigas.....  
 Nasceo pois a gloriosa Sancta Marinha em nosso  
 Portugal, e foi huma das nove filhas de Catilio e  
 Calcia, Portuguezes mui nobres, e ricos, ainda que  
 gentios: foi dada a criar a huma ama christã..... e  
 viveo em hum lugar, que estava quinze estadios de  
 Amphilocia, cidade antiga, fogueita á metropole de  
 Braga..... Faz della mençaõ Duarte Nunes de Leão  
 no fim da Descripçaõ de Portugal, e diz, que to-  
 mou o nome de seu antigo edificador Amphiloco,  
 Grego de naçaõ: tambem se nomêa no livro da  
 Igreja de Tuy, que se imprimio nos nossos tempos,  
 e o Arcipreste de Sancta Justa, quando escreve des-  
 tas nove Portuguezas, illustrissimas virgens e marty-  
 res, que teve a primitiva Igreja em nossa Espanha,  
 confirma, o que dizemos, assim: *Marina prope Amphi-*  
*lociam urbem passa esse dicitur.* Dizem que Santa Mari-  
 nha padeceo a par de Amphilocia.... Com o qual  
 concorda Flavio Dextro escrevendo: *Amphilocia in Gal-*  
*lacia Sancta Marina vel Margarita virgo & martyr pro*  
*fide Christiana & pudicitia passa.* Duas legoas de Ourense  
 está huma Igreja da nossa Sancta Marinha, consagra-  
 da com suas reliquias, e he tradicçaõ, que allí pade-  
 ceo nobilissimo martyrio, porque se mostra debaixo  
 da terra hum forno, a que se desce por humas esca-  
 das, e dizem, que a Sancta foi deitada nelle, mas que  
 lhe naõ fez mal algum o fogo, que dentro ardia:  
 tambem se mostra hum boraco estreito, por onde

,, sahio , que foi outro milagre mui grande ; e como  
 ,, o Juiz lhe fizesse muitas promeſſas de honras , e rique-  
 ,, zas , e por outra parte lhe deſſe muitos tormentos,  
 ,, a fim que não fosse Chriſtã , vendo que não apro-  
 ,, veitava de nenhum modo , mandou-lhe cortar a cabe-  
 ,, ça , que ( como a de São Paulo em Roma ) deu trez  
 ,, saltos na terra , aonde naceraõ trez fontes , que pe-  
 ,, los muitos milagres , que fizeraõ , e fazem nos devo-  
 ,, tos deſta Sancta , cauſaraõ o nome de Agoas Sanc-  
 ,, tas , que hoje tem o meſmo lugar , illuſtrado com  
 ,, eſte martyrio tam inſigne . . . . . O Licenciado Moli-  
 ,, na no Livro das Coizas notaveis de Galliza eſcreve  
 ,, todas , as que temos dito deſta Virgem e Martyr ,  
 ,, e como he venerada em a parte de Galliza , que eſ-  
 ,, tá a par do noſſo Portugal , concluindo com os ſe-  
 ,, guintes verſos :

*No piensan , que dexo paſſar entre dientes  
 En las Agoas Santas , a Santa Marina ,  
 Cuyos milagros la haſen tan digna ,  
 Que es venerada de todas las gentes:  
 Es coſa ſabida ( ſi bien paro mientes )  
 Que junto a la Caſa , do eſtá ſepultada ;  
 Siendo ſu Santa Cabeça cortada ,  
 Dando tres saltos , nacieron tres fuentes.*

*Clarck.* A recõmendação , que fizeste, Senhor Lami , no principio das noſſas converſações de tractarmos com respeito as coizas da Religiaõ , pede , que eu não grãde de novella inventada toda eſſa Historia da vida de S. Marinha , aſſim como eſſes Autores a contaõ : nem para iſſo he preciso , que me lembre da Diſſertação , que compõz o meu compatriota , Henrique Dodwel , na qual mostrou ſer pequeno o numero dos Martyres , que padeceraõ em tempo dos Imperadores de Roma. O contexto ſó da vida deſſa Santa , da maneira que a referis , baſta , para eu a não acreditar.

*Raul.* Nunca he juſto , Senhor Clarck , condemnar huma doutrina , ſem eſtar bem inſtruido nas forças , fundamentos , e contradicções deſſa. Eu tenho lido a Diſ-  
ſer

fertação de Dodwel sobre S. Cypriano, e fei, que esse Irlandez foi hum homem muito estudioso, e caritativo com os pobres; porém a reposta, que lhe deo o nosso Dom Ruinart conyence concludentemente tudo, quanto elle intentou provar. O P. Papebrochio no *Acta Sanctorum* mostrou convincentemente, que o numero dos Martyres fora quasi infinito. Basta recordar-vos, que fó no imperio de Severo se contaõ dezenove mil e sette centos Christaons martyrizados de huma vez famente na Cidade de Leaõ com S. Ireneo. Lembrai-vos da Legião Thebana, consistente em seis mil seis centos e sessenta e seis soldados, que toda morreo martyr. Lembrai-vos, que na perseguição de Diocleciano conta o mesmo Papebrochio cento e fincoenta mil Martyres, e que na dos Abexins numerou dezeseis mil. O criterio, e sabedoria, de que era dotado Papebrochio, lhe naõ disputaõ até os vossos mesmos Inglezes sabios. Consultemos porém ao nosso Abbade Fleury sobre os martyrios, tormentos, e morte, que se davaõ aos Christaons, e pela formalidade delles, attestada por toda a antiguidade imparcial, nos convenceremos da veracidade das Actas dos Martyres, e da veneração, com que as coizas delles devem ser tractadas. Logo que se prendia hum Christaõ, porque seguia a Lei de Christo, era conduzido perante o Magistrado do lugar, e inquirido allí judicialmente, se adorava, ou naõ a Jesus Christo? Se negava, era de ordinario solto, porque a experiencia tinha certificado os Gentios, que nenhum daquelles, que devéras professavaõ o Christianismo, deixava de o confessar publicamente. Muito mais se os Juizes, para melhor o experimentarem, lhe apresentavaõ idolos, para que os adorasse, porque entaõ confessava o Christaõ com gritos, que o era, e desprezava os ditos idolos. Sendo pois certo, que quasi todos confessavaõ a Fé de Christo, se succedia, que as persuasoens, as promessas, e os ameaços os naõ reduziaõ, eraõ logo condemnados a cruelissimos tormentos, que fazem horror sómente considerados. Os ordinarios consistiaõ em se estender sobre hum potro, ou cavallette de tractos o corpo do Christaõ, atandose-lhe cordas nas maons, e pes, para o desconjuntarem por meio de roldainas. Outras vezes

pen:

penduravaõ pelas maõs os Martyres, e nos pes lhes atavaõ grandes pezos, açoutando-os com varas, paos, disciplinas com picos, ou escorpioens nas extremidades: e eraõ estes castigos taõ rigorosos, que muitos acabavaõ nelles a vida. A outros, tendo-os estendidos, lhes queimavaõ as ilhargas, lhes arrancavaõ a carne com anzois, ou ganchos de ferro; e succedia, que muitas vezes pelas aberturas, que se faziaõ, appareciaõ as entranhas; e outras vezes, que o fogo suffocasse os atormentados. Esfregavaõ as feridas com vinagre, e sal; e se algumas dellas queriaõ tapar-se, tornavaõ a ser abertas com ferros cortantes. No tempo, em que se davaõ estes tractos, eraõ os Martyres continuamente perguntados: e tanto as perguntas dos Juizes, como as suas repostas, eraõ exactamente escritas por hum Notario ou Escrivaõ palavra por palavra; ficando os processos verbais daquelle tempo com mais exactidaõ, do que ficaõ os que saõ feitos pelos Ministros da nossa idade: porque os antigos sabiaõ a arte de escrever por abreviaturas, e dellas se valiaõ os tais Notarios ou Escrivaens de modo, que naõ omittiaõ huma palavra nem da pergunta do Juiz, nem da resposta do Martyr; o que difficulosamente succederá no tempo presente, em que nos processos se falla por terceira pessoa, e em que saõ taõ diversas as frases, e as aptidoens dos Notarios. Os processos verbais dos Martyres eraõ procurados com summa diligencia pelos Christaõs, fazendo-os copiar, e guardar com o maior cuidado; de que resultáraõ as muitas Actas, que hoje temos, dos Martyrios. No tempo porêm de Diocleciano se esmeráraõ os Gentiõs em extinguir todos os processos, que encontravaõ, entendendo ser este o meio de acabar com a Religiaõ Christã: e faziaõ as maiores pesquisas para os descobrir; e esta he a razaõ, porque de muitos Martyres nos faltaõ hoje as verdadeiras Actas, e que appareçaõ algumas, que, por naõ serem as legitimas, contêm erros Historicos, Geographicos, e Chronologicos, que patentêaõ bem a sua illegitimidade. Depois dos interrogatorios, se os Martyres persistiaõ na confissãõ da Lei de Christo, eraõ mandados justicar; posto que as mais das vezes eraõ tornados á prizaõ, para nella serem novamente provados e ator-

atormetados; concorrendo não pouco as mesmas prizo-  
ens para os martyrios, por serem huns carceres, ou maf-  
morras escuras, tenebrosas e immundas; onde postos em  
ferros, e em violentas posituras por meio de machinas,  
e não poucas vezes nús sobre vidros, e outros materiais  
picantes, soffriaõ continuamente, porque os corpos ja fe-  
ridos com os novos tormentos eraõ cruelmente lastima-  
dos. Além disso negavaõ-lhes muitas vezes a comida, e a  
bebida, deixavaõ-lhes apodrecer as carnes chagadas, e até  
lhes prohibiaõ toda a communicaçãõ, que podesse conso-  
lallo; permittindo-lhes somente, a que mais podia conso-  
ternallos, e affigillos, que era a dos Pais, dos filhos,  
dos maridos ou mulheres, que introduzidos nos carceres  
pelos ministros, procuravaõ com supplicas, choros, e as  
mais vivas instancias apartallos da Fé, que seguiaõ; pon-  
derando-lhes a magoa, e saudade do seu apartamento,  
o desamparo, em que ficavaõ, e o vilipendio, que se lhes  
seguia, e ás suas familias depois da sua morte: e estes  
eraõ os tormentos, que mais mortificavaõ os Martyres;  
porque ás lagrimas, e rogos de huma esposa amada, de  
hum filho terno, e de hum Pai afflicto difficultosamente  
se resiste. Se porém nada bastava para a reducção do pre-  
zo, e succedia, que este não acabasse a vida ou nas  
masmorras, ou nos tormentos, ou fosse por graça espe-  
cial do Ceo, ou pela robustez do seu temperamento; era  
mandado ao ultimo supplicio, que ordinariamente se exe-  
cutava fóra das cidades. A huns mandavaõ degolar, a ou-  
tros apresentavaõ ás bestas ferozes, para os devorarem; a  
huns queimavaõ vivos, a outros apedrejavaõ. A huns lan-  
çavaõ com pedras ao pescoço em poços altos para se afo-  
garem; e a outros atavaõ os quartos a bois, ou a caval-  
los, para os despedaçarem vivos. Causa porém grande  
admiração a vigilancia, que tinhaõ os Fieis daquellas ida-  
des, em buscar e recolher as Santas Reliquias, ou fossem  
corpos inteiros, ou as suas partes, ou cinzas daquelles,  
que eraõ queimados, havendo-as das maons dos ministros  
e algozes por qualquer preço, que elles pediaõ; e até  
causa espanto o valor, e a intrepidez, com que muitos  
dos mesmos Fieis acompanhavaõ os Martyres ao lugar  
do supplicio, expondo-se animosamente ao risco de acaba-  
rem

rem com elles a vida. O que porêm deve causar maior admiração a qualquer animo reflexivo e considerado, he o saber-se, que no meio de taõ horrorosos tormentos, de dores taõ crueis, e nas agonias, ou ultimos paroxifmos da vida naõ abrissem os Martyres a boca, fenaõ para louvar a JESUS CHRISTO. Eis aqui, Senhor Clarck (e acabo com as palavras de hum meu compatriota) quais eraõ aquelles homens, que os incredulos dos nossos tempos, sem pejo, e sem vergonha, graduaõ de fanaticos, de obstinados, e de fediciosos: quando a Historia nos está mostrando, que no meio de tantos martyrios, que soffriaõ com invicta constancia e paciencia, e com que acabavaõ a propria vida, naõ faziaõ outra coiza mais, que abençoar os seus mesmos perseguidores! Alarguei-me hum pouco sobre o costume de processar, e atormentar os Martyres, para que se naõ duvide da justa causa, porque hoje em dia nos faltaõ Actas, ou noticias originaes, e coetaneas do tempo de muitos delles. Eu estou muito distante de crer verdadeiro tudo, o que de Santa Marinha escreveraõ os dois Autores Portuguezes, citados pelo Senhor Lami; porque vejo nas suas narraçoens embrulhadas com a verdade algumas coizas, que me parecem fingidas. Para formarmos hum juizo imparcial sobre a vida, e martyrio desta Santa, he preciso, que averiguemos 1.º quem foi Caio Attilio, ou Lucio Catilio, Regulo de Braga: que averiguemos 2.º que Presidente Olybrio foi o que quiz cazar; e fez morrer a Santa Marinha: que averiguemos 3.º que autoridade merecem as Obras do Arcipreste de S. Justa, e de Flavio Dextro, citados pelo M.º Fr. Luiz dos Anjos: que averiguemos 4.º que se entende por Martyrologios, e porque motivo se achaõ em alguns delles noticias pouco conformes ao que nos consta pela Historia, Chronologia, e Geographia antiga, e moderna: e que averiguemos 5.º finalmente, quais saõ os excessos, os prejuizos e os desvarios, a que costuma levar os homens hum imprudente amor, ou zelo da patria, a que muitos dos nossos Francezes chamaõ orgulho nacional. Depois de aplanadas estas difficuldades estabeleceremos, o que for mais verdadeiro, e racional sobre a patria, vida e martyrio de S. Marinha. E para principiarmos pelo Pai da Santa,

ta, diga-nos o Senhor D. Hugo, se pelas suas investigações Genealogicas chegou a descobrir, ou saber, quem fosse aquelle Regulo de Braga, Cato Attilio, ou Lucio Catilio, que citaõ o Padre Souza, e o M. Anjos?

*D. Hug.* Tenho-me cansado pouco em averiguar as coisas desse Cavalheiro, depois que o nosso Flores na Espanha Sagrada, (a) tractando de Santa Liberata (que fazem irmã de S. Marinha) mostrou, que acerca d'elle havia muitos fingimentos. Diz Flores, que o Breviario antigo de Siguenza nomêa *Catellio* ao Pai da dita Santa; e Sandoval, seguindo o Leccionario da mesma Igreja, *Castilio*: e que seria talvez *Catilio*, porque de hum Lucio Catilio Severo, Consul no anno de Christo 120, fazem menção os Fastos Romanos; e estranha muito este nosso Historiador, que o não alleguem os Autores, e que Tamayo no seu Martyrologio sobre o dia 18 de Janeiro lhe mudasse o nome em C. Attilio, entendendo não haver nos ditos Fastos o nome de Catilio, mas o de Attilio; por cuja causa se tinha inclinado ao Consul Attilio do Imperio de Commodo, quando antes no de Adriano acharia hum Lucio Catilio Severo, cujo nome he mais parecido ao que as lições do citado Breviario applicaõ ao Pai da Santa. Diz mais, que o Breviario de Toledo do anno de 1493 chama expressamente *Catilio* ao Pai de S. Quiteria (huma das nove Irmãs) e *Calcia* a sua Mãe; porém que como não ha documento antigo, que faça menção nem do pronome *Lucio*, nem do appellido *Severo*, entende elle ser invenção moderna o conjunto de Lucio Catilio Severo com o fim talvez de alludir ao referido Consul. Adverte depois, que os sobreditos textos se conformaõ em dar o titulo de Reis a Catilio, e a *Calcia*, acrescentando o Breviario actual o lenitivo de *Regulo*, e contrahindo os seus estados a Galliza, e a Lusitania; o que de nenhum modo se póde autorizar, porque a Lusitania desde o tempo de Augusto era Provincia diversa de Galliza de maneira, que o Pretor, que os Romanos punhaõ na primeira, nada cuidava, ou governava na segunda, por pertencer a outro Presidente: e se o Chefe Romano não dominava em Galliza,

Mm

e

(a) Flor. Esp. Sagr. tom. 14. pag. 124.

e Lusitania ao mesmo tempo, como podia hum Espanhol ser Senhor daquellas duas Provincias? Muito mais sabendo-se, que desde Augusto em diante não houve em tempo dos Romanos nem Rei, nem Regulo algum em Espanha, por estarem todas as Provincias della sujeitas aos Pretores, e aos Conventos Juridicos. Confessa sim Flores, que havia Senhores muito illustres, e muito poderosos; porém que nenhum destes se intitulava Rei, nem o podia ser de Galliza, e Lusitania juntamente; porque estas Provincias reconheciam por chefes, ou cabeças a dois Pretores, ou Legados de Augusto. E observa mais, que o antigo Breviario Seguntino, nem ainda o Toledano não noméam as tais Provincias de Lusitania, e Galliza, e só dizem, que Cattelio, e Calcia reinavam no Occidente; o que pôde adaptar-se a Potentados, pelos quais se quizesse latamente entender Rei, ou Regulo, pois Rei propriamente o não havia em Espanha no tempo dos Apostolos. Porém que até este subterfugio se desvanece, consultado o antigo Breviario Oscense na vida de S. Quiteria, onde se acha escrito, que Catilio, e Calcia, Pais da Santa, eram os maiores Reis, que havia no Oriente: *Super omnes Orientales*: o que também declara o codice manuscrito dos Padres Antuerpienses, citado em o n. 38 da vida de S. Liberata; e nessa intelligencia o referido Breviario Oscense acrescenta, que mandando hum Anjo a Santa Quiteria, que sahisse da Cidade de Balcagia, passou esta ás partes do Occidente na Vasconia, onde foi martyrizada junto á Cidade Adura; o que dá bem a entender, que os Pais da Santa não reinavam no Occidente: por cuja causa ja Morales, e Trugillo tinham asseverado, que pelo Rezo antigo não constava, que Santa Liberata fosse de Espanha; circumstancia que o Breviario Oscense acaba de confirmar, quando diz, que Catilio, e Calcia reinavam no Oriente, e que sua filha Quiteria passou ao Occidente para ser martyrizada na Vasconia. Dá finalmente Flores varias outras noticias, que fazem muito duvidosa a existencia de C. Attilio, ou Catilio em Braga, e principalmente de serem irmans, e filhas suas as nove santas, Genoveva, Victoria, Eumelia ou Eufemia, Germana, Gemma Marinha ou Margarita, Marciana ou Marcia, Basilisa

ou Basilia, Quiteria, e Liberata, e acaba dizendo: *Aunque el officio actual recurre para el parto de nueve hijas á tradicion de muchas Iglesias en España, parece difficil comprobar-lo.* Ora se hum sabio Religioso e Castelhana, que tanto trabalhou para aclarar a Historia Ecclesiastica da nos-  
sa Espanha, que teve presente a maior e mais escolhida colleccão de livros e codices manuscritos, que podia conseguir hum particular em os nossos tempos, duvida tanto da existencia de C. Attilio, para que havia eu de cançar-me em buscar a sua parentella? Bem sei, que o nosso Gandara nas Palmas e Triunfos de Galliza (a) affirmou a existencia de hum Caio Attilio Severo, varaõ consular, com domicilio, Senhorio, e Presidencia nesta Provincia, entendendo ser este o mesmo, que com Velio Ruffo, Egnacio Capiton, e Emilio Junto soffreraõ varios castigos, e desterros no Imperio de Commodo; e até cita huma inscripção de Grutero, que diz existe em certo marmore na Villa de Valença do Minho, na qual se lê o nome do dito Caio Attilio Severo pelo seguinte modo:

VIRIÆ  
ACTÆ  
CATILIUS  
SEVERUS.

Porém a mim pouca força me faz a opiniaõ deste Chronista de Galliza, naõ só porque nega ter havido Consul Romano com o nome de Catelio, ou Catilio, constando o contrario dos Fastos Consulares, e Historia Romana; mas porque tenho alcançado, que Gandara acreditou com ligeireza algumas noticias, que se lhe communicáraõ em honra da sua patria, as quais a lição e o criterio me tem mostrado pouco verdadeiras; e póde esta da inscripção ser huma dellas. Elle confessa com a autoridade de D. Joaõ de Salazar, que tanto os Breviarios, como o Chronicon de Dextro, daõ ao Pai de S. Marinha o nome de Lucio Catelio; mas julga, que elles se enganáraõ escrevendo es-

Mm 2

te

(a) Gandar. Palm. y Triunf. de Galic. tom. 1. liv. 3. cap. 7. pag. 195.

te nome em lugar do de Caio Attilio, unindo a letra = C = com a dicção = ati = para significar *Catilio*, nome que declara se não acha nos Fastos Consulares: *El nombre de Catelio* ( diz elle ) *no se halla en ellos: Luego o no lo fue* ( Consul ) *o no se llamó assi.* Ora estas expressões mostram, que Gandara não vio tais Fastos Consulares, porque nelles acharia, como lembrou Flores, Consul no anno 120 a L. Catilio Severo, o qual foi companheiro de T. Aurelio Fulvio: e não só naquelle anno, mas ainda muitos depois no de 235 acharia nos mesmos Fastos outro Consul Lucio Catilio Severo, que foi companheiro de Ragonicio Urinacio, ou L. Ragonio Urinacio Quinciano; o que he bastante para mostrar, que houve Consules Catilios, ou Catelios, e que não ignoravaõ a Historia Romana aquelles, que se aproveitaraõ do nome de Catelio, para o darem ao Pai de S. Marinha, e suas oito Irmãs. Pelo contrario não se acha nos ditos Fastos Consul algum Attilio com o pronome Caio em positura proporcionada, para poder ser Pai da dita Santa martyrizada, segundo contaõ, no anno 138 da era Christã, o que melhor nos poderá declarar o Senhor Julio.

*Jul.* Os Consules Romanos do nome Attilio foraõ muitos, e eu vos nomearei aquelles, de cuja certeza se não duvida, para formardes o vosso juizo com segurança. No anno 418 da fundação de Roma foi Consul M. Attilio com M. Valerio Corvo: no de 495 A. Attilio com Caio Sulpicio: no de 496 C. Attilio com Cn. Cornelio: no de 497 M. Attilio com A. Manlio: no de 499 A. Attilio com Cn. Cornelio: no de 503 C. Attilio com L. Manlio: no de 505 foi Dictador pela dimissão de Glicia M. Attilio Calatino, aquelle mesmo, que processou e condemnou Claudio: no de 508 C. Attilio e M. Fabio Consules: no de 518 C. Attilio e T. Manlio: no de 526 M. Attilio com Valerio Flacco: no de 528 M. Attilio com L. Emilio: no de 584 A. Attilio com A. Hostilio: no de 618 Sex. Attilio com P. Furio: no de 648 C. Attilio com Q. Servilio; todos estes antes da vinda de Christo: e se o ultimo he o Caio, que fazem Pai de S. Marinha e suas Irmãs, e Regulo em Braga, elle precedeo no Consulado cento e seis annos ao nascimento do nosso Salvador; e não teve o appellido de Severo, mas de Serrano, como pode-

podereis ver em Petavio, Lenglet, e todos os que escreverão Taboas Consulares. Depois de Christo no anno 108, e da fundação de Roma 861 foraõ Consules L. Attilio Metilio Bradua com Ap. Anio Trebonio Gallo: no anno de Christo 185, e de Roma 938 M. Attilio Metilio Bradua com Triario Materno: e finalmente no anno 191 de Christo, e 944 de Roma M. Attilio Metilio Bradua (o mesmo que em 185) com Cassio Aproniano: mas bem vedes, que nenhum destes teve o pronome de Caio, nem o appellido de Severo, para poder ser o Caio Attilio Severo, reputado Pai das nove Santas Martyres, e citado pelo M. Gandara, como Senhor das terras de Entre Minho e Lima, Pretor da Proviacia, ou Regulo de Braga.

*Lam.* Essa mesma multidaõ de Consules Attilios em Roma prova ser a familia Attilia muito extensa em ramas, e numerosa em filhos. Patin, tractando da familias Romanas, (a) mostra, que houve em Roma duas classes, ou sortes de Attilios, huns illustres e patricios, chamados Longos, e outros plebeos, divididos nas ramas de Regulos, Seranos, ou Serranos, e Calatinos. Ora se a tradicção das Igrejas de Espanha se achar bem fundada sobre haver em Galliza, ou em Braga hum Caio Attilio, naõ encontro eu, como o M.<sup>e</sup> Flores, difficuldade, em que se chamasse Regulo; porque esta palavra podia ser appellido, e naõ prova de dominio, ou reinado, que o tal Caio Attilio tivesse. *Regulus fuit cognomen Attiliorum plebeiorum*, diz Pitisco, (b) e continua: *Reguli sex consulatus obtinuerunt novem, censuram unam, triumphos tres &c.* Huma familia taõ numerosa em filhos illustres bem podia estabelecer-se em Galliza, e em Braga, onde tantas familias Romanas habitaraõ, como provaõ as muitas inscripçoens, que existem por esta Provincia, e citaõ tantos Escritores: e estabelecido na dita Provincia, ou em Braga hum Caio Attilio, que fosse da rama dos Attilios Regulos, que difficuldade ha, em que elle tivesse as filhas, que hoje celebramos Santas? Constaria talvez por tradicção, que estas Santas foraõ filhas de Caio Attilio Regulo, Bracharense; e os Es-

cri-

(a) Patin Famil. Roman. in Attilia. Ferret. Mus. Lap. IV. mem. 39.

(b) Pitisc. Lex. Antiquit. Roman. tom. 3. pag. 258.

critores, que ignorassem haver Attilios, cognominados Regulos, converteriaõ o appellido em reinado, e dariaõ com este engano causa a huma parte da confusaõ, que reina na historia das nove Irmans.

*D. Hug.* Se a tradicçaõ estivesse bem fundada, muito boa razaoõ descobristes, Senhor Lami, para apoialla; mas o M. Flores mostra, que naõ houve antigamente tal tradicçaõ, como os falsos Chronicoens fingiraõ. Depois que este nobre Escritor declara, o que refere o actual Breviario sobre Santa Liberata, diz o seguinte (a), „ Isto he, o que as „  
 „ Licçoens nos dizem; porẽm naõ he isto, o que can- „  
 „ tava a Igreja de Siguenza no officio antigo, nem me- „  
 „ nos, o que disseraõ os Espanhoes, que escreveraõ „  
 „ antes de se publicarem os falsos Chronicoens: pois o „  
 „ Leccionario antigo de Siguenza, copiado por San- „  
 „ doval na Antiguidade de Tuy, e os Breviarios anti- „  
 „ gos da mesma Siguenza e de Palencia, propostos por „  
 „ Bivar sobre Dextro pag. 237, naõ fazem alguma men- „  
 „ çaoõ de Espanha, nem reduzem a ella a Cidade de „  
 „ Balchagia; motivo porque Trugillo no seu Thesouro „  
 „ de Prégadores advertio, que Balchagia era a Cidade „  
 „ principal do Reino de Catello, ou ella fosse de Es- „  
 „ panha, ou de outra Provincia, como tambem escre- „  
 „ veo Morales lib. 10, cap. 14. . . . . Nos mais Brevia- „  
 „ rios antigos, que tenho, e passaõ de vinte, alẽm de „  
 „ outros varios, que examinei, todos das Igrejas de Es- „  
 „ panha, naõ encontro memoria da Santa, nem por „  
 „ causa de dia proprio, nem por incidencia, quando „  
 „ se tracta de alguma das suas oito Irmans, de sorte (fi- „  
 „ naliza Flores) que he de estranhar a lembrança, ou ex- „  
 „ pressaõ de licçoens actuais, quando para o ponto de „  
 „ nove filhas allegaõ a tradicçaõ de muitas Igrejas de „  
 „ Espanha, sendo certo, que sómente a de Siguenza o „  
 „ propoem. „ Por este discurso se mostra naõ estar a tra-  
 dicçaõ bem fundada. Quanto mais que Gandara, e os vos-  
 sos Escritores Portuguezes entendem, que Caio Attilio  
 foi Pretor, ou Presidente da Provincia de Galliza, e a  
 Historia Romana, e as inscripçoens, que se tem descoberto,  
 e

(a) Esp. Sagr. tom. 14. pag. 122.

e contêm os nomes de hum grande numero de Pretores daquella parte de Espanha, a que pertencia Galliza, não fazem menção de tal Presidente Attilio. Sabemos, que antes de Augusto se dividia toda a Espanha em Citerior, e Ulterior, servindo o Rio Ebro como de baliza para se dizer *Citra & Ultra*. Naquelles tempos Galliza pertencia á Espanha Ulterior, como se collige do Epitome de Livio (a) e outros Autores: porém depois de Augusto, e até o tempo de Constantino Magno, que subio ao Throno em 306, dividida a mesma Espanha em Citerior, ou Tarraconense, e em Ulterior ou Lusitanica, e Betica, ficou Braga, e Galliza pertencendo á dita Espanha Citerior, ou Tarraconense, que se dividia em sette Conventos Juridicos, que eraõ o de Tarragona, Carthagená, Saragoça, Clunia, Astorga, Lugo, e Braga. Ora consultando nós a Historia das Inscriptoens, e nellas os nomes dos Presidentes, que houve na Espanha Tarraconense, não encontramos algum do nome de Attilio, como vereis do catalogo alfabetico de todos, impresso por Flores, onde vemos Aelio, Aemiliano, Sept. Agnidino, L. Albino, Allio Maximo, Q. Arrio, M. Aurelio Valentin. Badio Macrino, Caecilio Celler, T. Cl. Candido, Daciano, Q. Decio, L. Domicio, Cn. Domicio Calvino, T. Flavio, Ser. Galba, M. Maecio, L. Novio Rufo, Q. Petronio Modesto, L. Pison, Posthumio Luperco, L. Tadio, Val. Juliano, Vicente, e Q. Umbricio. Todos, ou quasi todos estes Presidentes da Espanha Tarraconense, a que pertencia Galliza desde o tempo de Augusto até Constantino Magno, estaõ provados por inscriptoens existentes, e citadas pelo dito M. Flores no preliminar da Igreja Tarraconense, (b) e não se acha allí noticia de algum Presidente Attilio, ao mesmo passo que não faltaõ Attilios com outros empregos.

*Lam.* Mas o M. Flores contradisse nesse preliminar, o que tinha escrito, e affirmado no primeiro tomo da Espanha Sagrada; onde tractando da Geographia Ecclesiastica, e dando hum capitulo com o catalogo dos Pretores de Espanha, desde o principio da Era Espanhola até a paz da

(a) Epit. Liv. lib. 56.

(b) Espan. Sagrad. tom. 24. Er. 62. cap. 11. pag. 115.

da Igreja, (a) faz entre elles menção de Lucio Catelio Severo, Presidente em Galliza entre os annos de 118, e 138 de Christo, e póde bem ser, que este Catelio (ou C. Atilio, como o entende Gandara) fosse o Pai das nove Santas.

D. Hug. Assim he, que Flores nesse lugar se lembrou do Presidente Catelio, mas he sobre a fé das Liçoens de S. Liberata, que combateo depois em lugar competente; e a mesma positura de Catelio basta, para vos mostrar, que não podia elle ser (quando fosse Presidente verdadeiro de Galliza) Pai das nove Santas, porque está collocado allí depois do outro Presidente Olybrio, que dizem ser, o que martyrizou a S. Marinha: e não he possível, que Catelio, sendo Presidente, gerasse nove filhas gemeas, huma das quais se diz martyrizada, sendo mulher de ração, por outro Presidente, como Olybrio, que o foi em Galliza antes do tal Catelio, conforme o referido catalogo.

Raul. Já que fallastes em Olybrio, que dizem, Senhor D. Hugo, os vossos Escritores sensatos sobre esse Presidente?

D. Hug. Dizem, que Olybrio foi trazido a Espanha, com os mesmos fundamentos, e verdade, com que o Regulo de Braga Caio Attilio. O M. Flores, (b) tractando dos Martyres S. Justo, e S. Abundio, que os falsos Chronicoens de Dextro, e Juliano (de que logo fallaremos) transportáraõ do Oriente ao Occidente, e de Jerusalem á Cidade de Baeza em Espanha, sem mais fundamento, que a sua malicia, mostrou da maneira mais clara, e convincente ser tudo huma impostura e falsidade, machinada pelo P. Higuera, e tam mal urdida, que só póde hoje ter por patronos as pessoas ignorantes. Foi o caso, que em tempo do Imperador Numeriano, sendo Olybrio seu Prefeito no Oriente, fez este martyrizo em Jerusaleem os Santos Martyres referidos, Justo, e Abundio, como se lê nas verdadeiras Actas do Martyrio de ambos, que cita o mesmo Flores, e tem por titulo *Passio Sanctorum Justi & Abundi, qui passi sunt Iherosolima in Civitate XIX. Kalend. Aprilis &c.* e se declara ainda melhor no corpo das ditas Actas, onde se lê: *Olybrius autem Praeses, missus a Numeriano Imperatore ad persequendos Christianos, cum venisset Iherosolimam, vocavit Justum cum ceteris, qui erant cum eo &c.*

(a) Espan. Sagr. tom. 1. cap. 16. pag. 238.

(b) Flor. Esp. Sagr. tom. 7. pag. 113.

&c. E que fez o P. Higuera ou quem falsificou as tais Actas? Apagou no pergaminho as letras, que lhe não faziaõ conta, e escreveu sobre ellas outras para fazer dizer, em lugar do que acabo de referir, a saber no titulo: *Passio Sanctorum Justi & Abundi, qui passi sunt Beacia in Civitate*: e no corpo das Actas: *Olybrius autem Praeses, missus a Numeriano Imperatore ad persequendos Christianos, cum venisset Beaciam, vocavit Justum &c.* cõmettendo-se tam grande falsidade para trazer Olybrio do Oriente ao Occidente, e fazer na Cidade de Baeza em Espanha o theatro do martyrio dos Santos Abundio, e Justo, martyrizados em Jerusaleem. Cõmetteo-se porẽm a dita falsidade com tanta grosseria e inadvertencia, como colligireis da informaçã do Conego Doutoral de Toledo, D. Joaõ Antonio de las Infantas, dirigida ao M. Flores, e que eu me não atrevo a traduzir, pela não alterar. *He reconocido (diz elle) el Codigo, em que se proponem las Actas de San Justo y Abundio, y de donde las publico Gimena en los Annales de Jaen. Encuentro pues, que dicen en el titulo Beacia, y en el cuerpo al principio Beaciam: pero como lo dice, y con que trabajo se lo hicieron decir al inocente Codigo, lo verá V. R. por el pape-lillo adjunto, en que quise trasladar lo que ali hay, para que tenga V. R. el gusto o el enfado, de ver lo que la torpe mano impostora de esta y de tantas mentiras se atrevió a egecutar. Decia sin duda Iherosolima y Iherosolimam; pero para componer Beacia y Beaciam borró, rayendo el pergamino, todas las letras intermedias, que estorbaban, y parte de otras, para acomodarlas. Quiso Dios, que para esta manufactura parece era poco mañoso, e no le dieron el tiempo necessario para el fraude, y assi quedó tan conocido, que no deja duda: porque la I primera se percibe toda: la emienda de la H para hacerla B, y de la R, para que parezca A, son de tinta negra cõmum, siendo de color morado bueno todas las letras de aquella linea en el titulo. La S por mal rayda, dejó señal conocida de lo que fue; y en el texto son de distinta y peor forma las dos letras suplantadas A y C; y ultimamente escribiendo ambas palabras debajo de las viciadas, se acomodan todas las letras, que realmente tuvieron en los espacios raydos &c.*

Teve Flores a curiosa e necessaria advertencia de mandar abrir huma lamina com as mesmas letras Goticas das Actas, seus vicios, e emendas, e por ella se patentêa clarissimamente tudo, quanto acabo de referir. De sorte que sendo Olybrio transplantado por tam extravagante modo do Oriente á Espanha, para se lhe attribuir nella o martyrio dos referidos Santos Justo, e Abundio; collige bem Flores, que da mesma forma o fingiraõ Presidente ou Pretor dos Imperadores Romanos em Galliza, para lhe attribuirem o martyrio de S. Marinha.

*Julio.* Naõ me posso capacitar, que os Breviarios de Espanha, fundados unicamente nas viciadas Actas dos Santos Justo, e Abundio, que acabais de referir, adoptassem o martyrio de S. Marinha, como ordenado pelo Presidente Olybrio; e persuado-me, que algumas outras Actas foraõ descobertas da dita Santa, em que esteja expressamente nomeado o nome do dito Presidente.

*D. Hug.* O M. Gandara, (a) citando o Breviario Compostellano antigo, diz, que naquella Igreja se rezava solemnemente da nossa Santa *duplex major* com nove licçoens, e transcreve seis das tais licçoens, que contêm a historia de S. Marinha. Se estas licçoens, e Breviario tivessem existido, naõ ha duvida, que na primeira dellas, que cita Gandara, se acha declarado o lugar do martyrio da Santa, com huma notavel descripçaõ do nascimento do Rio Lima, e sitio da Cidade chamada Armenia, e na segunda o nome e o encontro do Presidente Olybrio com S. Marinha, pois dizem assim, „ O Rio Lima des- „ de os altissimos montes de Galliza, que lhe ficaõ ao „ nascente, se precipita sobre huma planicie, que fica „ em baixo, por onde corre taõ manso, que apenas „ se percebe. A este campo, que tem dez legoas de „ comprido, e mais de duas de largo, chamaõ os se- „ us moradores o Campo de Limia. Nelle esteve huma „ cidade, chamada Armenia, da qual ainda neste tem- „ po se patentêaõ os vestigios. „ Mas permitti-me, que cite as proprias expressoens Latinas, referidas por Gandara: *Ex altissimis Gallaicorum montium jugis, quae illis*

(a) Gandar, Palm. lib, 3. cap. 5. tom. 1. pag. 189.

ad Orientem spectant, *Limia* fluvius sese precipitat, atque in subjectam planitiem delatus tam equato solo decurrit, ut vix oculis judicari possit, fluat nec ne, quamvis allabentibus undique rivis augeatur. Hanc ergo planitiem, quæ triginta passuum millibus in longitudinem fere tendit, septem in latitudinem occupat, *Limia* Campum incolæ appellant. Super hunc urbs quædam fuit *Armenia*, cujus nostro etiam sæculo non obscura vestigia incolæ ostendunt. Até aqui a primeira licção, e nella a descripção do nascimento do Rio Lima, Veiga de Lima, e noticia da Cidade de Armenia. Agora segue-se a segunda licção, em que se vê o nome de Olybrio e do encontro, que este naquella terra teve com a menina Marinha. *In quam Provinciam (diz a licção) missus Olybrius Præses inquirendis atque torquendis Christianis, Antiochiam regionis illius urbem pervenit. Cumque iter ageret, Marinam Virginem annorum quindecim christianissimam, quamvis parentibus Gentilibus ortam, suæ nutricis oves pascentem in agro reperit. Cujus pulchritudine captus Olybrius capi illam a ministris jubet &c.* Estas são as duas primeiras licções, que do Breviario Compostellano transcreve Gandara; mas o M. Flores na Espanha Sagrada (a) declara não existirem estas licções. „ Eu (diz elle) não vi tal Breviario „ citado por Gandara, e o antigo de Compostella, que „ tenho em meu poder, celebra a Santa com officio „ não só de nove licções, mas com antiphonas, e „ responsorios proprios, e nas ditas licções, respon- „ sorios, e antiphonas se não acha huma só palavra, „ que diga respeito a Galliza, como se verá dellas, „ que dizem assim: *Cum Præfectus Olybrius veniret ab „ Asia Antiochiam persequens Christianos, Beata Marina „ filia Gentilium, Baptismi gratiam consecuta, data est á „ parentibus ad nutriendum in quadam Civitate habente „ stadia quindecim ab urbe Antiochia &c.* no que bem „ se vê (conclue Flores) não haver coiza, que determine „ a Galliza, ou que litteralmente não seja propria do „ Oriente. „

*Ful.* E será crível, que Gandara citasse as licções de hum

Nn 2

hum

(a) Espanha. Sagr. tom. 17. Tract. 57. cap. 8. pag. 218.

hum Breviario, sem o ter presente, ou sem nelle se acharem as licçoens, que cita?

*D. Hug.* Este nosso Escritor, segundo me parece, foi alguma coiza credulo, e póde ser, que se fiasse em algum homem ou malicioso, ou preocupado, que o enganasse. Bastava, que elle se servisse de alguns manuscritos semelhantes aos dos Cavalheiros Boanes, de que se lembra, para acreditar semelhantes licçoens, não existindo ellas. O certo he, que antes de Gandara escreveo o D.<sup>r</sup> Padilha, Thesoureiro da Cathedral de Malaga, a sua Historia Ecclesiastica de Espanha, e ou no tempo de Padilha não tinhaõ apparecido as fabulas divulgadas nos falsos Chronicoens, ou elle se não capacitou dellas, pois que nem faz a S. Marinha irmã das Santas Quiteria, Liberata, e das outras seis, nem fallou huma so palavra do Presidente Olybrio, quando tracta do martyrio de S. Marinha; e até condemnou os que na vida desta Santa inferiraõ aquillo, que no Oriente se obrou com S. Margarida pelo dito Presidente: *Esto (acaba elle) es sin fundamento de verdade fingido por algun hombre ocioso.* (a) Comque, Senhor Raulin, os nossos Escritores criticos sepáraõ da vida de S. Marinha, o que se conta succedido com o Presidente Olybrio, por entenderem, que este Presidente o foi do Imperador Numeriano em o Oriente, e não em Espanha, adaptando-se sem fundamento a S. Marinha, o que aconteceu em Antiochia de Pisidia com S. Margarida. Nem Gandara ignorou, que se achavaõ confundidos ou com ignorancia, ou com malicia os successos de ambas as Santas; posto que com bastante galantaria se esforçou em trazer Olybrio a Galliza, dizendo, que bem podia ter havido dois Presidentes deste nome, hum no Occidente, e em Espanha, e outro no Oriente, e em Antiochia; quando não succedesse estar Olybrio hum anno em o Oriente, quando martyrizou S. Margarida, e passar em outro anno ao Occidente, vindo delde Antiochia a Galliza, para lhe succeder o encontro junto a Amphilocia, ou Orense com S. Marinha; e ser o cruel executor do seu martyrio. Digo, *com galantaria*, porque a modestia pede, que não use de outro termo.

(a) Padilh., Histor. Eccles. tom. 1. cent. 4. cap. 28. fol. 197. v.

mo. Não podia ignorar Gandara, sendo versado na Historia dos Imperadores, o pouco tempo, que Numeriano se assentou na cadeira, ou throno Imperial. Sabemos pela dita Historia, que Marco Aurelio Numeriano foi filho do Imperador Marco Aurelio Caro, e irmão do outro Imperador Marco Aurelio Carino. O Pai de ambos, M. Aurelio Caro, subio ao throno no anno de Christo 282, e foi tam curta a duração do seu imperio, e de seus dois filhos, que associou a elle, que no anno 284, ou pelo menos no de 285, tres annos tão somente depois da exaltação de Caro, ja occupavaõ o mesmo throno Imperial os Imperadores C. Aurelio Valerio Diocleciano, e M. Aurelio Valerio Maximiano, tendo-se neste dito anno de 285 acabado o reinado, e a vida do dito Caro, e de seus dois filhos, tambem Imperadores, Carino, e Numeriano: e o que deve ser mais reparavel he, que Caro associou primeiro ao Imperio a Carino, e que Numeriano por boas, e exactas contas governou muito pouco tempo, como se collige das Historias, que resumio o Petavio nestas palavras: *(a) Carus Nabonæ ortus Probo suffectus est, qui Carinum & Numerianum Imperii socios renuntiavit, Persas fregit, Mesopotamiam subegit. Carinus exanimatus est, exeunte anno 283, & Numerianus ab Apro oppressus anno 284. Carus obiit anno 285.* De forte que mal podia Numeriano em dois annos, pouco mais ou menos, de Imperio servir-se do Presidente Olybrio hum tempo no Occidente, e outro no Oriente, sendo tanta a distancia dos lugares, e tam grandes as revoluções do seu reinado. Nem a época, em que viveo Numeriano, pelos annos de Christo 283, e 284, favorece os que collocaõ o martyrio de S. Marinha em 138. Finalmente basta, que reparemos na constancia, com que todos os bons Historiadores levaõ, principalmente o Imperio de Numeriano, ao Oriente: *Numerianus (diz Turselino (b) bonæ indolis adolescens in Oriente, ubi cum patre in expeditione agebat, imperium init:* para nos capacitar-mos, que no mesmo Oriente foi a Prefeitura de Olybrio em tempo daquelle Imperador, e não em Espanha, onde em tempo de

Caro,

(a) Petav. Ration. Tempor. tom. 2. pag. 159. in succ.

(b) Turselin. Epit. Histor. lib. 4. Ann. Chr. 285. pag. 93.

Caro, e de seus dois filhos, ja Cesares, Carino, e Numeriano, era Presidente na Citerior, ou Tarraconense, em que estava comprehendida a Provincia de Galliza, naõ Olybrio, como ajuizou Gandara, mas Marco Aurelio Valentiniano, como vou mostrar com duas inscripçoens existentes em Tarragona, e citadas por Grutero, (a) e por Flores, (b) que deixaõ todo o edificio, da Presidencia de Olybrio na Galliza em tempo de Numeriano, posto por terra. A primeira inscripçaõ, que Flores assevera existir na Cathedral de Tarragona, e foi posta ao Imperador Caro no anno 283, ou 284, diz assim:

FORTISSIMO ET CLEMENTISSIMO  
 IMP. CAES. M. AUR. CARO  
 INVICTO. AUG. P. M. TR. P. COS. II.  
 P. P. PROCONSULI  
 M. AURELIUS VALENTINIANUS  
 VCPP.  
 HISP, CIT LEG AUGG PR PR DN  
 MQ EJUS

A qual explica o mesmo Flores da maneira seguinte: *Fortissimo & Clementissimo Imperatori Cesari Marco Aurelio Caro Inviçto Augusto Pontifici Maximo. Tribunitia Potestate, Consuli II. Patri Patriæ. Proconsuli. Marcus Aurelius Valentinianus, Vir clarissimus, Præses Provinciæ Hispaniæ Citerioris, Legatus Augusti, Pro Prætor, devotus Numini Majestatique Ejus.*

A segunda inscripçaõ posta pelo mesmo Presidente, Marco Aurelio Valentiniano, ao Imperador Caro, e a seus dois filhos Cesares, Carino, e Numeriano, em 283, e lembrada tambem por Grutero, e Flores, diz assim:

---

(a) Gruter. P. CCLXXVII. 7. (b) Flor. Esp. Sagrada tom. 24. pag. 91.

VICTORIOSISSIMO  
PRINCIPI. JUVENT  
M. AURELIO. CARINO  
NOBILISS. CAESARI  
COS. PRO COS

FORTISSIMO. ATQUE  
CLEMENTISSIMO  
IMP. CAES. M. AURELIO  
CARO. INVICTO AUG.  
P. M. TR. POT. II COS II  
P. P. PRO COS

VICTORIOSISSIMO  
PRINCIPI. JUVENTUT  
M. AUR. NUMERIANO  
NOBILISS. CAESARI  
PRO COS

M. AURELIUS. VALENTINIANUS. V. C. LEG. AUGG. PRO. PR. PRO:  
VINCIAE HISPANIAE. CITERIORIS D. N. M. Q. EORUM.

Colhe-se destas inscripçoens, que em tempo de Numeriano, e de seu Pai, M. A. Caro, era Presidente desta Provincia Valentiniano, e não Olybrio; e que o nome deste Presidente foi tomado das Actas de S. Margarida de Antiochia, e mettido nas de Santa Marinha, chamada de Orense, com grande falsidade: e talvez que até nas de S. Margarida haja disto alguma coiza, se he certo, o que se lê no Diccionario de Moreri. A mim parece-me ser ficção do Autor dos Chronicoens de Dextro, e Juliao Peres.

*Jul.* E que autoridade tem effes Chronicoens?

*Lam.* Pouca ou nenhuma para nós os Portuguezes, depois que a nossa Real Academia da Historia por assento de 20 de Agosto de 1721 os incluiu no catalogo dos livros fabulosos: sentença que se não deo sem defenfa das partes, porque não faltaraõ Procuradores aos Reos, os quaes justa, e prudentemente foraõ condemnados, como se lê na Historia da mesma Academia: (a) e ha tanto sobre esta materia escrito, que seria impertinente todo e qualquer discurso sobre ella. Basta, que eu vos lembre as palavras do Cardeal Aguirre ácerca dos tais Chronicoens, citadas pela referida Academia, e saõ estas: *Utinam ii, quorum interest, praesertim Domini Episcopi, Regii Consilarii, Senatus Justitiae ac Fidei, tam probrosas fisiones cum ipsis Pseudo-Chronicis exterminent, & similibus fabulatoribus* fræ-

(a) Hist. da Acad. Real Portug. pag. 343.

*frænum imponant, ut sæpe alias monui.* E basta de Chronicoens de Dextro, e Peres, porque Ferreras provou sem replica a sua falsidade. Diga o Senhor Raulin alguma coisa sobre os Martyrologios, para ficarmos entendendo a fé histórica, que elles merecem.

*Raul.* O nome Martyrologio vem de duas palavras Gregas, que significão discurso sobre Martyres, e não he só a Igreja Romana, a que usa desta palavra Martyrologio, porque os Protestantes, principalmente os Inglezes, tambem tem seus Martyrologios, posto que se não devia dar este titulo a certas historias do supplicio de alguns reos, que a Rainha Maria de Inglaterra fez punir pelos seus crimes e demazias.

*Cl.* Lembrai-vos, Senhor Raulin, do ajuste, que fizemos de não ferir o respeito das Naçoens. Dai a historia simples dos Martyrologios, que he, a que somente vos pediraõ.

*Raul.* Posto que o Cardeal Baronio attribue ao Papa Clemente a gloria de introduzir na Igreja Romana o uso de recolher as Actas dos Martyres; com tudo sabemos, que o Martyrologio de Eusebio Cesariense foi muito celebre na mesma Igreja desde os primeiros seculos della: e ainda que S. Jeronymo traduzio o dito Martyrologio de Eusebio em Latim, ajuizaõ muitos Escritores sabios, que semelhante obra se perdeu, e que o attribuido no seculo viij ao Veneravel Beda tem varias noticias suspeitosas, por se acharem nelle as de alguns Santos, que certamente florece- raõ depois de Beda. O seculo nono he, que foi fecundo em Martyrologios; porque nelle appareceo o de Floro, Subdiacono da Igreja de Leaõ, o de Wandelberto, Monge da Diecese de Treveris, o de Vsuardo, Monge Fran- cez, composto por ordem do nosso Rei Carlos Calvo (e parece, que deste he, que se serve a Igreja Romana) o de Rabano Mauro, composto pelos annos de 845, e he hum supplemento aos de Beda, e Floro, e finalmen- te o de Notkero, Monge de S. Gal, publicado no anno de 894. Para sabermos a genealogia, ou successaõ dos Mar- tyrologios, notemos as seguintes palavras do P. Sollier, O Martyrologio de S. Jeronimo (diz elle) he o chama- do grande Romano, e delle se resumio o pequeno Mar- tyro-

tyrologio impresso em Roswici. Deste pequeno, e do de Beda, augmentado por Floro, tomou o seu Adon, Monge de Ferrieres no Gatinois (e depois de Prom na Diecese de Treveris, e Arcebispo de Vienna) ajuntando-lhe algumas coizas, que faltavaõ nelle, e o compilou no seu regresso de Roma no anno de 858. O Martyrologio de Nevelon, Monge de Corbie, escrito em 1089, naõ he outra coiza mais, que hum compendio do de Adon com acrescentamento de alguns Santos. O P. Kirker lembra hum Martyrologio de Koptes, conservado pelos Maronitas em Roma; porẽm ha ainda outros Martyrologios, a saber, o de Notger, Monge Suisso, composto sobre o de Adon; o de Agostinho Belin, Paduano; o de Francisco Maruli, ou Maurolicus, Abbade de Messina; o de Vander Meulen, ou Molanus, Doutor de Lovaina (o qual restabeleceo o texto de Usuardo com sabias notas) o de Galerini, Protonotario Apostolico, dedicado a Gregorio XIII, que naõ foi approvado; e finalmente o composto com notas pelo Cardeal Baronio, que foi bem recebido, e approvado pelo Papa Xisto V, e he o Martyrologio moderno da Igreja Romana, ou, como diz o Arcebispo de Otranto, Francisco Maria de Afte, o Martyrologio de Baronio: *jam autem usus fere obtinuit, ut postrema illa editio sub Sixto V. facta & Baronii Notationibus illustrata Baronii Martyrologium vocitetur.* O qual Martyrologio, tendo, como tem, tanta autoridade, naõ deixa de ter alguns defeitos, por ser obra de hum só homem (posto que aliás douto, pio, prudente, e aconselhado por outros) como declaraõ os mais exactos Escritores Ecclesiasticos, e entre elles o P. Pedro Haloxio, que, fallando largamente delle, conclue com as seguintes palavras: *Verum non est unius hominis videre omnia, nedum examinare. Unus in uno clarior videt, alter in altero, alius in alio. Sic in dies lux crescit, & eruditio, & multorum splendoribus redditur Ecclesia illustrior: sic & bona melioribus, dum multi intendunt oculos, permutantur.* E para que conheçais, que tanto naõ basta o dizer o Martyrologio Romano: *Gallicie in Hispania Sanctæ Marinæ Virginis & Martyris*: para se definir, que a Santa nasceo, ou foi martyrizada em Galliza; que antes pelo contrario eu vos lembro alguns exemplos do mesmo Martyrologio, pelos quais se mostra,

Oo

que

que muitos Santos martyrizados em huns lugares, foraõ por elle adaptados a outros: v. gr. o nosso Rei S. Luiz de França sabe-se por testemunho de todas as nossas Historias, que morreo em Africa no sitio de Tunes; e isto naõ obstante, o Martyrologio fallando delle a 25 de Agosto se explica assim: *Lutetia Parisiorum Sancti Ludovici &c.* S. Joaõ Chrysofostomo consta por testemunhos os mais authenticos, que morreo em Comana, Cidade do Ponto Euxino; e isto naõ obstante, o Martyrologio fallando delle a 27 de Janeiro se explica assim: *Constantinopoli S. Joannis Chrysofostomi &c.* S. Ignacio Bispo, e Martyr, sabe-se, que padecio martyrio em Roma; e isto naõ obstante, o Martyrologio fallando delle no primeiro de Fevereiro se explica assim: *Antiochia S. Ignatii Episcopi & Martyris &c.* Aqui vedes, que naõ contemplou o Martyrologio naquelles lugares o sitio, em que morrearaõ os Santos, de que nelles falla; e que assim como se adaptou a Pariz o martyrio de S. Luiz, por estar naquella Corte o seu corpo, para onde foi transportado desde Africa; assim podia succeder a S. Marinha, que sem ser natural de Galliza, nem padecer em Galliza martyrio, podia ser adaptada a este Reino, por ser fama constante existir nelle o seu corpo, e ter culto, e veneraçãõ pública. E digo, que naõ era necessario ser a Santa natural de Galliza, ou morrer nella, porque ouvistes, o que diz o Martyrologio de S. Joaõ Chrysofostomo, que nasceo em Antiochia, e morreo em Comana; e só porque assistio muito tempo em Constantinopla, onde foi Prelado, he a Constantinopla adaptado. Deixemos porem estes pontos, como menos proprios das nossas conversaçoes eruditas, e acabemos, quanto antes, com a Historia de S. Marinha, que tanto nos tem demorado, dizendo primeiro alguma coisa sobre os prejuizos, que se seguem de hum zelo, ou amor indiscreto pela gloria da patria, que talvez tenha grangeado aos Espanhoes pela sua nimia credulidade a censura, que o nosso Baillet lhes faz na sua obra do Juizo dos Sabios. (a) *Hum critico do nosso seculo* (diz elle) *nota nos Escritores Espanhoes hum espirito de parcialidade pelo*

(.) Baillet, Jugem. des Livr. l. 1. t. 2. cap. 7. §. 5.

pelo seu paiz, que os faz muito suspeitosos, e isto se observa em algumas Familias Religiosas, como já notou Pagi. He Espanha na verdade hum paiz deliciosissimo. A natureza a enriqueceo de bellos campos, extensas florestas, montanhas ferteis, e soberbos rios, e fontes vistosas e abundantissimas. Os seus filhos em todos os seculos se tem dado a conhecer no mundo pelo valor, sciencia, constancia, animosidade, e sobre tudo pela Religiaõ; mas isto não obstante, hum zelo indiscreto de preferir a sua patria a todos os outros Reinos naquillo, que parece menos importante, tem grangeado aos Espanhoes censuras amargosas. Que conceito nos merece aquelle Orador Castelhana, que prégando de S. Roque no tempo da antipathia, que se notava entre Francezes, e Espanhoes, teve o desacordo de exclamar do pulpito abaixo, quero dizer, da cadeira da verdade; que não sabia, o porque, sendo o Ceo tam justo, e uniforme nas suas obras, chegara a permittir, que fosse Francez hum Santo tam grande, como S. Roque? Não faremos nós deste Espanhol o mesmo conceito, que o mundo sabio fórma dos habitantes das Ilhas Mariannas, que julgando a sua lingua singular, e unica, gradúaõ de mudas todas as mais naçoens do Universo? Ou o que os Alemaens fizeraõ daquelle Suizzo, Mercador de laranjas, que desvanecido com o titulo de cidadão, que tinha na sua terra, e dizendo-se-lhe, que hum certo Principe de Alemanha vivia namorado de huma filha sua, e poderia vir a cazar com ella, respondeo indignado, que por nenhum modo cazaria a dita sua filha com quem não fosse cidadão, como elle? Semelhantes loucuras a estas são, as que deslustraõ as naçoens; e nunca deviaõ apparecer no mundo, se não juntas com o castigo do desprezo, e irrisaõ publica, a que deviaõ ser condemnados os seus autores. O patriotismo verdadeiro não consiste no fingimento de historietas, ou em se violentarem as palavras dos Escriitores antigos, para cada qual engrandecer a sua patria. Consiste sim, em que se procure o desterro do ocio, do vicio, e em se fazer a mesma patria feliz, industriosa, e independente. Hum Espanhol, que se desvanee das excellencias da sua Naçaõ, tendo precisaõ do trigo de fóra para alimentar-se, e dos panos estrangeiros para

para cobrir-se, he muito digno da compaixão dos mais Europeos. Não seria melhor, que estes zelosos patricios mostrassem a sua primazia na total, ou quasi total independencia, vivendo do seu, e não dependendo dos estranhos naquillo, de que tem necessidade absoluta? Eis aqui porque discorreo doutamente Mr. Zimmerman no seu *Traetado do Orgulho Nacional*, impresso em 1769, quando disse, que nunca reconheceria patriotismo bem fundado naquelles paizes, onde se desprezarem as obras dos proprios nacionais, e se buscarem as dos estrangeiros a pezo de ouro: naquelles paizes, onde os Architectos, os Pintores, os Obreiros &c. do territorio forem abandonados; e idolatrados os de fóra d'elle. Em huma palavra a falsidade sempre deve ser aborrecida e vergonhosa, principalmente para o homem de probidade e de honra. Para os Christãos adorarem Santa Marinha basta-lhes a razão de Santa, sem o additamento de Espanhola em nascimento, ou em martyrio. Se o seu corpo está em Galliza, como já aqui se referio, basta-nos saber, o que ha de certo sobre elle: e acabemos com isso este discurso, que leva geito de ser eterno.

*D. Hug.* Não sigais, Senhor Raulin, o costume de certos Escriitores Estrangeiros, que censurão a Nação Espanhola de credula até daquellas mesmas coizas, que elles sem a menor hesitação adoptáram. O vosso Mr. La Clede (a) na Historia de Portugal não se apartou coiza alguma na substancia daquillo, que escreveram os Espanhoes sobre S. Marinha e suas Irmans: e se hum homem, que foi escolhido pelo vosso governo, para trabalhar a composição da dita Historia em hum seculo illuminado, e abundante de bons Autores, cahio em tais descuidos; que quereis vós, que fizessem os nossos nacionais, que escreveram no tempo da confusão, e quando a credulidade, se não era, ao meños parecia virtude?

*Raul.* Assim he, que La Clede transcreveo essa Historia dos vossos Escriitores, e creio, que sem exame algum; porèm sempre a vendeo por melhor modo, que elles, pois que ao Pai das nove Santas baptizou com ambos os nomes

(a) La Clede Hist. de Portug. lib. 2.ª, 2.ª Ann. 284.